

EDITAL N.º 001/2014 CONCURSO PÚBLICO

O Excelentíssimo Sr. Prefeito de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nos termos da legislação vigente, torna público para o conhecimento dos interessados a abertura das inscrições ao Concurso Público que trata o presente Edital e seus Anexos, de provas e provas e títulos, destinado ao provimento de 84 (oitenta e quatro) vagas para cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, o qual se regerá de acordo com as instruções seguintes:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este edital, o qual contém os itens, anexos e condições que o regulam, conforme legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será realizado pelo **INSTITUTO LUDUS**, com sede sito na Rua Vereador Edmundo G. de Oliveira, N.º 173 - Bairro São Cristóvão, CEP: 64.055-030, Teresina-PI, empresa contratada na formada lei, obedecidas as normas constantes no presente Edital.

1.3. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Sucupira do Norte - MA, as provas poderão ser realizadas em dois turnos ou em mais de uma data, ou em cidades circunvizinhas, **sendo o ônus do deslocamento por conta do candidato.**

1.4 O concurso compreenderá de aplicação de Provas, Provas e Títulos.

1.5. Conforme a Lei 11.350/2006, para exercer o cargo de Agente de Saúde (Agente Comunitário de Saúde), o concurando terá de residir na área da comunidade em que atuar, concluir, com aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e haver concluído o ensino Médio.

*1.5.1. Para o cargo de Agente de Saúde, o concursando deve, **no ato da inscrição**, indicar para que Localidade deverá concorrer. A não indicação da Localidade implica sua eliminação sumária do certame.*

*1.5.2. Consta do item 2.1 deste Edital o **Quadro de vagas**, no qual ficam estabelecidas as quantidades de vagas para cada cargo. No caso do Agente de Saúde (Agente Comunitário de Saúde), o candidato, por força de lei, deve indicar, obrigatoriamente, para que localidade concorre.*

*1.5.3. Na forma exigida na Lei, para o cargo de Agente de Saúde (Agente Comunitário de Saúde), os classificados e convocados a cursarem o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada deverão fazer a entrega da documentação exigida, comprovando, por documento hábil (conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, correspondência bancária ou qualquer outro documento com fé pública), residir na localidade que deverá atuar. **A não entrega da documentação exigida implica a imediata eliminação do concursando do certame.***

1.5.3.1 Para o cargo de Agente de Endemias (Agente de Combate às Endemias), assim como para os Agentes de Saúde (Agentes Comunitários de Saúde), é obrigatória a conclusão, com êxito, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária mínima de 40 horas-aula, a ser ministrado pelo Município.

*1.5.4 Na estrita ordem de classificação dos cargos de Agente de Saúde (Agentes Comunitários de Saúde), e Agente de Endemias (Agente de Combate às Endemias), serão convocados para cursarem o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, os candidatos aprovados na Prova objetiva, classificados, por vaga, por Localidade, até o limite máximo de classificados, conforme o estabelecido no **Anexo I**, deste Edital.*

1.5.5 Para os cargos de Agente de Saúde (Agente Comunitário de Saúde) e Agente de Endemias (Agente de Combate às Endemias), o presente CONCURSO PÚBLICO reger-se-á pelo rito do Processo Seletivo Público estabelecido pela Lei Nacional N.º 11.350/2006 e demais normas do Ministério da Saúde pertinentes às atribuições do Agente de Saúde.

1.5.6 O Curso de Introdotório de Formação Inicial e Continuada não tem natureza classificatória, sendo apenas eliminatório.

1.6 O número máximo de candidatos classificados por cargo obedece [de forma subsidiária, face a inexistência de legislação própria] ao Decreto Federal 6.944, de 21 de agosto de 2009, conforme os números estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.

1.7. O regime de trabalho dos contratados é o estatutário, na forma da legislação do Município de Sucupira do Norte - MA.

2- DOS CARGOS E VAGAS

2.1. Número de Vagas: **84 (oitenta e quatro) vagas** de cargos públicos, conforme quadros seguintes:

LOCAL: ZONA URBANA

Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Total de Vagas	PNE(*)	Remuneração (R\$)	CH Semanal
Agente Administrativo	Ensino Médio	04	01	724,00	40h
Agente de Endemias (Agente de Combate às Endemias)	Ensino Médio	04	01	724,00	40h
Assistente Social	Ensino Superior na área + inscrição no CREAS	02	-	1.200,00	20h
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	06	01	724,00	40h
Cirurgião Dentista	Ensino Superior na área + inscrição no CRO	01	-	1.500,00	40h
Contador	Ensino Superior na área + inscrição no CRC	01	-	3.000,00	40h
Enfermeiro Plantonista	Ensino Superior na área + inscrição no COREN	01	-	1.500,00	40h
Farmacêutico/Bioquímico	Ensino Superior na área + inscrição no CRQ	01	-	1.500,00	40h
Fisioterapeuta	Ensino Superior na área + inscrição no CREFITO	01	-	1.500,00	30h
Instrutor de Informática	Ensino Médio + experiência na área de informática	01	-	724,00	20h
Médico Plantonista	Ensino Superior na área + inscrição no CRM	02	-	3.000,00	48h
Nutricionista (Educação)	Ensino Superior na área + inscrição no CRN	01	-	1.100,00	20h
Nutricionista (Saúde)	Ensino Superior na área + inscrição no CRN	01	-	1.100,00	20h
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena na Área	02	-	1.126,27	25h

Professor de Inglês	Licenciatura Plena na Área	01	-	1.126,27	25h
Professor de Matemática	Licenciatura Plena na Área	01	-	1.126,27	25h
Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Nível Médio, na modalidade Normal ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou específica para Educação Infantil.	01	-	1.060,85	25h
Recepcionista Hospitalar	Ensino Médio	02	-	724,00	40h
Técnico de Laboratório (Técnico Laboral)	Ensino Médio e/ou Técnico Especializado na área	02	-	724,00	40h
Técnico em Enfermagem (Hospital)	Ensino Médio e/ou Técnico inscrito no COREN	05	01	724,00	40h
Técnico em Radiologia	Ensino Médio e Curso Técnico em Radiologia e Registro no CRTR	01	-	850,00	24h
Vigia	Ensino Fundamental	02	-	724,00	40h

LOCAL: ZONA RURAL

Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Total de Vagas	PNE(*)	Remuneração (R\$)	CH Semanal
Agente Administrativo	Ensino Médio	04	01	724,00	40h
Instrutor de Informática	Ensino Médio + experiência na área de informática	02	-	724,00	20h
Médico	Ensino Superior na área + inscrição no CRM	01	-	4.000,00	40h
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena na Área	01	-	1.126,27	25h
Professor de Inglês	Licenciatura Plena na Área	02	-	1.126,27	25h
Professor de Matemática	Licenciatura Plena na Área	01	-	1.126,27	25h
Professor de Português	Licenciatura Plena na Área	01	-	1.126,27	25h
Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Nível Médio, na modalidade Normal ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou específica para Educação Infantil.	03	01	1.060,85	25h

LOCAL: ZONA URBANA/RURAL

Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Total de Vagas	PNE(*)	Remuneração (R\$)	CH Semanal
Eletricista	Ensino Médio e/ou Técnico de	01	-	850,00	40h

	Formação na área				
Engenheiro Civil	Ensino Superior na área + inscrição no CREA	01	-	1.500,00	40h
Motorista (Sec. Administração)	Ensino Fundamental + CNH "B"	01	-	724,00	40h
Motorista (Sec. Educação)	Ensino Fundamental + CNH "D"	03	-	724,00	40h
Motorista (Sec. Saúde)	Ensino Fundamental + CNH "D"	01	-	724,00	40h
Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental + CNH "D" + Curso de Formação	02	-	1.200,00	40h
Psicólogo	Ensino Superior na área + inscrição no CRP	02	-	1.200,00	20h
Químico	Ensino Superior na área + inscrição no CRQ	01	-	1.500,00	20h

LOCAL: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (SEDE)

Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Total de Vagas	PNE(*)	Remuneração (R\$)	CH Semanal
Agente de Saúde (Agente Comunitário de Saúde)	Ensino Fundamental + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (no concurso público) Nota: embora a legislação municipal, Lei N.º 82/2013, estabeleça que é requisito para o cargo de ACS comprovar residir no mínima de 2 anos na área, a Lei Nacional que rege os cargos de ACS (Lei Nacional 11.350/2006, art. 6.º, I), exige apenas que comprove residir no local de trabalho quando a publicação do Edital)	02	-	950,00	40h
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	01	-	724,00	40h
Enfermeiro - PSF	Ensino Superior na área + inscrição no COREN	01	-	1.500,00	40h
Médico - PSF	Ensino Superior na área + inscrição no CRM	01	-	4.000,00	40h
Técnico em Enfermagem - PSF	Ensino Médio e/ou Técnico inscrito no COREN	01	-	724,00	40h

LOCAL: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (POVOADO PESQUEIRO)

Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Total de Vagas	PNE(*)	Remuneração (R\$)	CH Semanal
Agente de Saúde (Agente Comunitário de Saúde)	Ensino Fundamental + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (no	02	-	950,00	40h

	concurso público)				
	Nota: embora a legislação municipal, Lei N.º 82/2013, estabeleça que é requisito para o cargo de ACS comprovar residir no mínima de 2 anos na área, a Lei Nacional que rege os cargos de ACS (Lei Nacional 11.350/2006, art. 6.º, I), exige apenas que comprove residir no local de trabalho quando a publicação do Edital)				
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	01	-	724,00	40h
Técnico em Enfermagem – PSF	Ensino Médio e/ou Técnico inscrito no COREN	01	-	724,00	40h
LOCAL: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF (POVOADO VÁRZEA)					
Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Total de Vagas	PNE(*)	Remuneração (R\$)	CH Semanal
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	01	-	724,00	40h
Enfermeiro – PSF	Ensino Superior na área + inscrição no PSF	01	-	1.500,00	40h
Técnico em Enfermagem – PSF	Ensino Médio e/ou Técnico inscrito no COREN	01	-	724,00	40h
LOCAL: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF (POVOADO ÁGUA BRANCA)					
Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Total de Vagas	PNE(*)	Remuneração (R\$)	CH Semanal
Agente de Saúde	Ensino Fundamental + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (no concurso público) Nota: embora a legislação municipal, Lei N.º 82/2013, estabeleça que é requisito para o cargo de ACS comprovar residir no mínima de 2 anos na área, a Lei Nacional que rege os cargos de ACS (Lei Nacional 11.350/2006, art. 6.º, I), exige apenas que comprove residir no local de trabalho quando a publicação do Edital)	02	-	950,00	40h
TOTAL		84	06		

(*) Vagas destinadas, **preferencialmente** a Portadores de Necessidades Especiais (PNEs). Fica estabelecido que, mesmo nos cargos em que não consta na tabela acima previsão de vagas destinadas preferencialmente a Portadores de Necessidades Especiais, caso seja, a critério da Administração Pública, convocado mais de 03 classificados para determinado cargo, a quarta convocação, **se houver**, para qualquer um dos cargos acima disponibilizados, nos quais não existe previsão de vagas para PNEs. será, **preferencialmente**, ocupada por um

Portador de Necessidades Especiais, respeitando-se a classificação no cargo para o qual o candidato PNE concorre.

2.2. Os nomeados serão lotados conforme a localidade para qual se inscreveram.

2.3. Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas oferecidas, o Edital poderá ser reaberto para o provimento das vagas remanescentes.

2.4. As atribuições dos cargos estão contidas no **Anexo III** deste Edital.

2.5. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso e funcionários do Instituto Ludus, assim como seus cônjuges, companheiros, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão dos mesmos a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.

2.6. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, localizada na Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro ou na sede do Instituto Ludus, localizada na Rua Vereador Edmundo G. de Oliveira, N.º 173 - Bairro São Cristovão, CEP: 64.055-030 Teresina-PI.

2.7. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos, caso existam, relativos as informações referentes as etapas deste Concurso Público, dar-se-ão com a afixação no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br, respeitando o que dispõe o subitem 14.11 deste Edital.

2.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar, rigorosamente, o presente edital e os comunicados a serem informados através dos meios de divulgação acima citados, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas somente pela Internet, conforme especificado nos subitens seguintes.

3.2. As inscrições serão feitas, **via internet**, no endereço www.institutoludus.com.br, no período compreendido **entre às 08:00 horas de 05/06/2014 às 23:00 horas de 27/06/2014**.

3.2.1. A inscrição no Concurso Público implica aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

3.3 O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo e, no dia da prova, escolher para qual cargo vai concorrer.

3.3.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do Instituto Ludus, www.institutoludus.com.br, e adotar o procedimento abaixo discriminado:

3.3.2. Fazer a leitura do edital de abertura do concurso para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;

3.3.3. Clicar no ícone “Inscrições Online”, selecionar o concurso no qual deseja se inscrever e clicar em “Inscrição”;

3.3.4. Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com os seus dados pessoais e clicar no ícone “Salvar”;

3.3.5. Após clicar em “salvar” a inscrição, o candidato deverá clicar no ícone “Confirmar”, e logo após clicar no ícone “imprimir boleto bancário” para pagamento;

3.3.6. O boleto deverá ser pago na rede bancária até a data de vencimento nele expressa;

3.3.7. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição podem ser obtidas no endereço eletrônico do Instituto Ludus, www.institutoludus.com.br.

- 3.4. O Instituto Ludus não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 3.6. O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.6.1. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos, bem como é vedada a alteração do cargo ao qual o candidato tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.7. O comprovante de pagamento da inscrição original deverá ser mantido em poder do candidato até o final do certame, pois caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, o Instituto poderá solicitá-lo posteriormente.
- 3.8. Não será aceita inscrição via postal, por fax ou outra forma que não estabelecida neste Edital, tampouco pagamento via depósito bancário.
- 3.9. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor de inscrição.
- 3.10. A confirmação de homologação da inscrição do candidato deverá ser consultada no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br na data prevista no **Anexo II** – Cronograma do Concurso.
- 3.10.1. Caso haja algum erro ou omissão detectados em sua inscrição (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc.), o candidato terá o prazo, conforme previsto no cronograma, após a divulgação para recorrer perante o Instituto Ludus, por meio de formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br.
- 3.10.2. Caberá recurso relativo à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, na forma do item 3.10, o qual deverá ser protocolado em formulário específico disponível no site www.institutoludus.com.br, no prazo estabelecido, conforme disposto subitem 3.10.1.
- 3.11. Não serão aceitas solicitações de mudança de cargo, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.
- 3.12. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos em lei municipal.
- 3.13. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital.
- 3.14. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no boleto.
- 3.15. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil, para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 3.16. O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.

4 - DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Conforme o **Quadro I**, seguinte:

Quadro I - DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

CARGOS PÚBLICOS	Valor das Inscrições (R\$)
MÉDICO, MÉDICO PLANTONISTA, ENFERMEIRO PLANTONISTA, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, NUTRICIONISTA, CIRURGIÃO DENTISTA, ENGENHEIRO CIVIL, CONTADOR, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, QUÍMICO, PSICÓLOGO, MÉDICO-PSF, ENFERMEIRO-PSF, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS.	R\$ 19,95
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, AGENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, RECEPCIONISTA HOSPITALAR, TÉCNICO DE LABORATÓRIO (TÉCNICO LABORAL), ELETRICISTA e AGENTE DE ENDEMIAS..	R\$ 18,55
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, VIGIA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, AGENTE DE SAÚDE.	R\$ 17,00

5 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNEs).

5.1. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em caso de aprovação, o mínimo de 5% (cinco) por cento, não excedendo 20% (vinte) por cento do exato número de vagas determinadas para cada cargo neste Edital, desde que a necessidade especial de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

5.2. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada, **preferencialmente**, aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem classificatória.

5.3. Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004.

5.4. De acordo com o referido Decreto, o candidato, portador de necessidades especiais, deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

5.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

5.6. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, nos termos estabelecidos no **Anexo V e VI**, encaminhar **até o último dia de inscrição** os documentos a seguir via SEDEX ou por carta registrada com aviso de recebimento ao Instituto Ludus, Rua Vereador Edmundo G. de Oliveira, nº 173, São Cristóvão, CEP 64055-030 Teresina-PI, endereçada ao setor responsável pelo Concurso que trata o presente Edital.

- a) Laudo Médico original ou cópia autenticada emitido nos últimos seis meses, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, acompanhado da cópia simples do CPF e do RG. A apresentação do Laudo Médico conforme o **Anexo V**.

b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes) (**Anexo VI**)

c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições através de requerimento constante no **Anexo VI** deste edital.

d) O candidato com deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

5.8. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como portador de necessidade especial;

5.9. O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do Concurso Público da confecção de prova ampliada para deficientes visuais ou amblíopes.

5.10. O não atendimento da alínea "c" cancelará a concessão de tempo adicional.

5.11. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido e nem será fornecida cópia desse laudo.

5.12. O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.13. A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos portadores de necessidade especial dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo para o qual optou a concorrer, e em lista específica para deficientes.

5.14. O candidato portador de necessidade especial, se classificado, será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

5.15. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA seguirá a orientação do parecer da equipe multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

5.16. A data de comparecimento do candidato portador de necessidade especial aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA.

5.17. O candidato deverá estar atento à data mencionada no item 5.16 que será divulgada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA.

5.18. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação da Equipe Multiprofissional.

5.19. Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de necessidade especial ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

5.20. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.21. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6 - DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. O Concurso Público constará de prova escrita, **constando de 40 (quarenta) questões**, em forma objetiva, de múltipla escolha **com 5 (cinco) alternativas cada**, em que uma, e somente uma, alternativa é correta.

6.1.1. **A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas.**

6.1.2 Apenas para os cargos de Professor o presente concurso público consta de Provas e Provas de Títulos.

6.1.2.1 A prova de título tem caráter **apenas classificatório**.

6.1.2.2 Fica estabelecido que somente aqueles candidatos ao cargo de professor que obtiverem êxito na prova objetiva, na forma estabelecida no item 6.1.2.3 e, ao mesmo tempo, até o número limite de classificados conforme o **Anexo I**, serão submetidos à prova de títulos.

6.1.2.3. O candidato que **NÃO** alcançar o escore mínimo de acertos no total da prova (50 pontos de um total de 100 pontos possíveis) e, quando exigido, **NÃO** obtiverem o número mínimo de acertos na prova específica, e quando classificados além do limite estabelecido no **Anexo I**, serão considerados desclassificados e impedidos de continuar no certame.

6.1.2.4. Para os demais cargos, o certame consta apenas da prova objetiva e do atendimento às exigências legais para o exercício do respectivo cargo.

6.2. O conteúdo programático das disciplinas das provas objetivas está descrito no **Anexo IV** deste Edital.

6.3 – Quadros (Do número, do peso e modalidades das questões das provas)

QUADRO II				
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS E VIGIA				
DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2,5	SEM EXIGÊNCIAS	50 PONTOS
MATEMÁTICA ELEMENTAR	15	2,5	SEM EXIGÊNCIAS	
CONHECIMENTOS DA ATUALIDADE + CONHECIMENTOS GERAIS + CONHECIMENTOS LOCAIS	10	2,5	SEM EXIGÊNCIAS	

QUADRO III				
MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, AGENTE DE SAÚDE (Agente Comunitário de Saúde)				
DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	SEM EXIGÊNCIAS	50 PONTOS
MATEMÁTICA BÁSICA	10	1,0	SEM EXIGÊNCIAS	
ESPECÍFICO + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS LOCAIS	20	3,5	SEM EXIGÊNCIAS	

QUADRO IV				
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, AGENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, RECEPCIONISTA HOSPITALAR, TÉCNICO LABORATORIAL, ELETRICISTA e AGENTE DE ENDEMIAS (Agente de Combate às Endemias)				
DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA

LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	SEM EXIGÊNCIAS	50 PONTOS
MATEMÁTICA BÁSICA	10	1,0	SEM EXIGÊNCIAS	
ESPECÍFICOS + CONHECIMENTOS LOCAIS + INFORMÁTICA BÁSICA	20	3,5	SEM EXIGÊNCIAS	

QUADRO V

MÉDICO PLANTONISTA, ENFERMEIRO PLANTONISTA, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, NUTRICIONISTA, CIRURGIÃO DENTISTA, ENGENHEIRO CIVIL, CONTADOR, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, QUÍMICO, PSICÓLOGO, MÉDICO-PSF, ENFERMEIRO-PSF

PROVA - MODALIDADES	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	1,5	SEM EXIGÊNCIA	50 PONTOS
INFORMÁTICA BÁSICA	05	2,0	SEM EXIGÊNCIA	
ESPECÍFICO	20	3,0	30 PONTOS	
CONHECIMENTOS LOCAIS + ATUALIDADES	05	3,0	SEM EXIGÊNCIA	

QUADRO VI

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PROVA - MODALIDADES	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	SEM EXIGÊNCIAS	50 PONTOS
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	1,0	SEM EXIGÊNCIAS	
ESPECÍFICOS + CONHECIMENTOS LOCAIS	20	3,5	35 PONTOS	

QUADRO VII

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

PROVA - MODALIDADES	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	1,0	SEM EXIGÊNCIAS	60 PONTOS
ESPECÍFICO + CONHECIMENTOS LOCAIS	30	3,0	54 PONTOS	

6.4. O resultado parcial da prova objetiva para o cargo de **Professor** não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que se promulgará o resultado final.

6.4.1 Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota igual ou superior àquela indicada no respectivo quadro do subitem 6.3 [**Quadro VI e VII**] e no número máximo de classificados estabelecidos no **Anexo I**, terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final.

6.4.2. Os candidatos que não atingirem o número mínimo de acerto estabelecido nos QUADROS (subitem 6.3), acima, serão considerados **desclassificados** no concurso.

7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A realização das provas do certame está prevista para ocorrer **no dia 03 de Agosto de 2014 (domingo), na cidade de Sucupira do Norte - MA, no horário das 08:00 às 11:00h.**

7.2. A aplicação da prova na data e horário prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização, podendo o mesmo ser realizado em dois turnos.

7.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados na cidade de Sucupira do Norte - MA, o INSTITUTO LUDUS reserva-se o direito de realizar as provas em dias e turnos posteriores ao previsto no supracitado Edital ou em cidades circunvizinhas à cidade de Sucupira do Norte.

7.3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais da Prova serão disponibilizados no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br.

7.3.1. É recomendado ao candidato imprimir o Cartão de Inscrição, o qual estará indicando a data, o local, o horário e o endereço de realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de Inscrição, por meio de impressão.

7.3.2. O candidato obriga-se a conferir todos os dados pessoais constantes do Cartão de Inscrição (nome completo, número do documento de identificação, data de nascimento e sexo). Havendo divergência, solicitar ao fiscal a correção no dia da realização da Prova Escrita Objetiva por meio de registro em ATA.

7.3.3. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais do subitem 7.3.2. deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas.

7.3.5. Os locais de prova também poderão ser consultados no mural da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01(uma) hora do horário determinado para o início das provas, não sendo admitido o ingresso nos locais de prova dos candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início da aplicação das provas.

7.5. Serão submetidos à aplicação das provas apenas os candidatos que apresentarem documento original com foto, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação (modelo antigo) e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

7.5.1. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, embora o mesmo tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento e comprovante de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, este poderá participar deste concurso público, devendo tal fato ser registrado em ata.

7.5.2. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão do Concurso Público.

7.5.3. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.6. Não é necessária a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização das provas, bastando o candidato comparecer ao local designado, munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, e de documento oficial e original e válido de identidade, contendo **fotografia atual** e assinatura, desde que seu nome conste na relação de inscritos.

7.6.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteiras

funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

7.6.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento ou casamento, CPF, título de eleitor; Carteira Nacional de Habilitação com período de validade vencido; carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.2.1. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.6.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.6.4. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade original e válido não realizará as provas.

7.6.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, **acompanhado de um outro documento oficial que o identifique** sob pena de não poder adentrar do recinto e participar do concurso, sendo submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.6. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas, em especial quanto à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.7. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de provas. O não comparecimento acarretará a eliminação automática do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes, na presença dos candidatos.

7.9. Será excluído do concurso o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido, pois os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados RIGOROSAMENTE, às 08:00 horas, hora local.

b) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

b.1. Ao se ausentar da sala de provas – sempre acompanhado do fiscal – o candidato não poderá levar consigo o caderno de questões, folha de respostas ou qualquer outro meio para anotação. O descumprimento desta norma implica na eliminação sumária do candidato.

c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

d) Estiver portando e/ou utilizando armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, *paggers*, microcomputadores portáteis ou similares;

e) É vedado também o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro etc.

f) Utilizar aparelho celular entre outros meios de comunicação durante a aplicação das Provas Objetivas seja dentro da sala de realização das provas ou nas dependências do local;

g) Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma adentrar no ambiente das provas portando celulares ligados ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ligado, sob pena de ser eliminado do certame. Caso o candidato seja surpreendido com tais equipamentos ligados será excluído do certame e convidado a se retirar do local da realização das provas, sofrendo as punições legais cabíveis;

h) Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

i) Lançar meios ilícitos para execução das provas;

j) Não devolver integralmente o material recebido;

k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) Recusar-se a entregar a folha de respostas e o Caderno de Questões ao término do tempo destinado para a realização das provas;

m) Deixar de assinar a folha de respostas e a lista de presença;

n) Descumprir as instruções contidas no caderno de questões;

o) Não apresentar o documento que o identifique, conforme exigido no item 7.5 e subitens;

p) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público ou com a equipe auxiliar.

7.10. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) O candidato após adentrar a sala de realização das provas não poderá ausentar-se sem acompanhamento do fiscal;

b) somente após decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu caderno de questões, sua folha de respostas e retirar-se da sala de provas. O candidato que insistir em sair da sala de provas, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, que será lavrado pelo coordenador do local;

c) **ao candidato não será permitido levar seu caderno de questões, o qual estará disponível na internet no 1º dia útil após a sua aplicação;**

d) ao terminar as provas, o candidato entregará, **obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas;**

e) Por medida de segurança e da necessária transparência que exige o certame, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7.11. Como medida complementar às elencadas no item anterior, os candidatos poderão ser submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso no local de aplicação de provas e entrada e saída de sanitários durante a realização das provas.

7.12. O candidato deverá assinalar suas respostas no Caderno de Questões e transcrevê-las na Folha de Respostas, **único documento válido para a correção, a ser processada eletronicamente.**

7.13. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

7.14. Não serão computadas questões não assinaladas na Folha de Respostas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.15. Na correção da Folha de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e àquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento da Folha de Respostas deve se processar, obrigatoriamente, na forma do modelo nela descrito.

7.16. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

- 7.17. Sob nenhuma hipótese, haverá a substituição da Folha de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 7.18. Será eliminado do concurso o candidato que pintar a parte superior do cartão resposta (inscrição e cargo).
- 7.19. Ao receber a Folha de Respostas, o candidato deverá assiná-la, sob pena de eliminação do certame, bem como assinar a Lista de Frequência.
- 7.19.1 Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão somente deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido **neste Edital (Anexo II – Cronograma)**
- 7.20. O não comparecimento excluirá automaticamente o candidato do concurso.
- 7.21. **Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar o pré-nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão-resposta.**
- 7.22. Na prova objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.
- 7.23. O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado no primeiro dia útil a data da aplicação das provas, a partir das 18:00h no site www.institutoludus.com.br.
- 7.24. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.
- 7.25. Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.
- 7.26. O *Instituto Ludus* não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.27. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos administrativos na forma do item 10 e seus subitens, deste Edital.
- 7.28. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso Público, **Anexo II**, será divulgada na Imprensa Oficial (Jornal Oficial dos Municípios, no endereço www.diariooficial.ma.gov.br) e no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br.
- 7.28.1 Cabe ao candidato buscar no sítio do Instituto Ludus ou no Órgão da Imprensa Oficial as anotações e, se assim for necessário, possíveis modificações no Edital.
- 7.29. A relação das notas da prova objetiva será publicada no Mural da Prefeitura e no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br em ordem de classificação dos candidatos por cargo.
- 7.30. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.31. Em hipótese nenhuma o candidato poderá realizar a prova fora do local, data e horário determinados.
- 7.32. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.33. Não será permitido o ingresso nas salas ou a permanência no local de prova de candidatos **sem o documento oficial e original de identidade** nem mesmo sob alegação de estar aguardando que alguém o traga.
- 7.34. O documento de identidade deverá ser apresentado na entrada da sala ao FISCAL DE SALA.
- 7.35. Todas as ocorrências e intercorrências serão registradas na Ata de sala, pelo fiscal de sala.

7.36. Por motivo de segurança não será permitido ao candidato fazer uso de qualquer tipo de anotações que não seja o rascunho parte integrante da Prova que será destacado na hora da entrega pelo fiscal de sala. Caso o candidato seja surpreendido com qualquer outro tipo de anotações em documentos que não seja o previsto acima, será eliminado do certame.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Para todos os cargos serão aplicadas provas escritas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos.

Será classificado o candidato que atingir o número mínimo de 50 (cinquenta) pontos dos 100 (cem) pontos possíveis na prova, e, concomitantemente, atender às exigências (pontos mínimos) estabelecidas nos **Quadros II, III, IV, V, VI, VII** deste edital, **respeitando o número máximo de classificados por cargo, conforme o estabelecido no Anexo I.**

8.2. A aprovação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas (pontos) obtidas nas provas, e igual ou superior ao número de pontos estabelecidos nos **Quadros II, III, IV, V, VI, VII** calculada na forma estabelecida neste edital.

8.3. **Do desempate:** na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

8.3.1. Se o candidato tem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da realização da prova, o critério de desempate, na ordem, é:

- o mais idoso;
- Tenha obtido a maior pontuação na Prova Objetiva de conteúdo específico da categoria profissional;
- Maior pontuação na prova de língua portuguesa;

8.3.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos até a data da realização da prova

- Tenha obtido a maior pontuação na Prova Objetiva de conteúdo específico da categoria profissional.
- Tenha obtido a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- O candidato mais idoso.

8.3.3. Persistindo o empate entre os candidatos, o desempate se dará por intermédio do sistema de sorteio público, na presença de um Promotor de Justiça do Município.

8.4. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme dispostos nos **Quadros II, III, IV, V, VI, VII** e, para o caso do cargo de professor, estabelece o subitem 6.4, acrescido da prova de títulos.

8.5. O candidato aprovado será convocado segundo a ordem de classificação, e sua lotação será de acordo com a disponibilidade e conveniência da Administração Pública.

9 - DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 - O Concurso Público para o cargo de Professor será constituído de Prova e Prova de Títulos, sendo a titulação apresentada pontuada conforme tabela seguinte.

QUADRO VII CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Prova de Títulos (inclusive experiência profissional), de caráter apenas **classificatório**, será aplicada para os candidatos habilitados na Prova Objetiva. Esta Prova valerá, **no máximo, 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados possa superar esse valor.**

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Titulação / aperfeiçoamento / experiência profissional	Valor unitário em pontos	Valor máximo de pontos possíveis
Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso na área para a qual concorre. Não serão aceitas monografia, teses ou atas em fase de revisão.	4,0	4,0
Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso na área para a qual concorre. Não serão aceitas monografia, teses ou atas em fase de revisão.	3,0	3,0
Especialização: Título de Especialização <i>Lato Sensu</i> na área para a qual concorre, concluído até a data da apresentação dos títulos por meio de Diploma, devidamente registrado, ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso, com carga horária mínima de 360 horas. Título só será considerado se na área para a qual concorre. Não serão aceitas monografias em fase de conclusão.	1,0	2,0
Certificado de Curso de Capacitação/Aperfeiçoamento/Atualização na área relacionada ao cargo que concorre, realizados após a graduação, com carga horária mínima de 80 horas.	0,5	1,0
Experiência devidamente <u>comprovada, no exercício de atividades inerentes ao cargo de opção</u> , (até o limite de 05 anos).	1,0 ponto por ano	5,0

NOTA TÉCNICA: Nos termos da legislação brasileira, somente pode ser acolhido como curso de pós-graduação, aquele cursado APÓS a graduação. Por esta razão é exigido, quando da entrega dos títulos, a cópia do diploma.

Repisa-se: a exigência do Diploma, quando do recebimento dos títulos, não tem outra finalidade que a pós-graduação, na forma exigida pelo MEC (Resolução CNE/CES N.º 1, de 08 de junho de 2007), tenha ocorrido APÓS a graduação. A não entrega de cópia autêntica do Diploma (ou Certidão) de Graduação implica o não acolhimento dos títulos referentes a possíveis pós-graduações.

Critérios:

1. A comprovação de experiência profissional será feita da seguinte forma: Fotocópia autenticada da Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS, das folhas referentes aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s), acrescida de **CERTIDÃO** de Tempo de Serviço, informando o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, e devidamente assinado por 02 (dois) representantes da entidade, sendo 01 (um) o representante geral e o outro o representante da área de recursos humanos ou similar, em papel timbrado da entidade.
2. Se tempo de serviço em entidade privada, apenas será pontuado tempo de serviço com o devido registro na CTPS.
3. Não será considerada Declaração ou Certidão, aquela que é emitida por Diretor(a) Escolar ou qualquer funcionário da escola.
4. Poderá ser recebidos os originais de documentos, sendo que os mesmos não serão devolvidos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas se autenticadas, em Cartório de Notas e **não serão devolvidos em hipótese alguma**.
5. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
6. Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a **curso de especialização**, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior (Resolução CNE/CES N.º 1, de 08 de junho de 2007 e, no que couber, Resolução CNE/CES N.º 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação, o título não será considerado.
7. Para receber a pontuação relativa a curso de capacitação, deve esta ser comprovada por intermédio de fotocópias

autenticadas das capacitações específicas, expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC/Conselho Estadual Educação. Instituições públicas, privadas ou filantrópicas reconhecidas por lei.

8. Cada título será considerado uma única vez.
9. Somente será considerado tempo de serviço consecutivo, não sendo admitida a contagem paralela de tempo de serviço
10. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.
11. **Deverão ser entregues junto aos títulos cópias autenticadas dos documentos de identificação do candidato, sob pena da não avaliação dos títulos apresentados.**

9.2 – Sobre a prova de títulos específica para o cargo de Professor, conforme constituída no item 9, fica estabelecido:

- a) a prova de títulos terá apenas **caráter classificatório** e somente os candidatos classificados na prova objetiva, na forma estabelecida no item 6.1, até o limite de classificados definidos no **Anexo I**, terão seus títulos avaliados, estando os demais eliminados do concurso;
- b) os cursos de especialização, Capacitação e aperfeiçoamento são limitados ao máximo de 02 (dois).
- c) da análise dos títulos, o número máximo pontos pode chegar a 10 (dez), conforme especificado neste Edital, **QUADRO VII** (item 9), mesmo que o candidato tenha alcançado escore maior que 10 (dez) pontos.
- d) **não serão aceitos títulos entregues via fax, correios ou e-mail.**
- e) após a divulgação do resultado final da Prova Objetiva no mural da Prefeitura e na página www.institutoludus.com.br, o candidato classificado na prova objetiva, concorrentes aos cargos de: **Professor**, deverão entregar, **somente** na Sede da Prefeitura de Sucupira do Norte - MA, *Curriculum Vitae Simplificado*, contendo as informações abaixo relacionadas, com as devidas comprovações, por intermédio de fotocópias legíveis e **devidamente autenticadas em cartório, sob pena dos títulos não serem avaliados;**
 - 1) Documentos pessoais de identificação;
 - 2) Formação profissional;
 - 3) Pós-graduação;
 - 4) *Curriculum Vitae Simplificado*;
 - 5) Experiência profissional na área específica para a qual concorre.
 - 7) Cópia autêntica do diploma de graduação (OBRIGATORIAMENTE no caso da graduação já houver sido concluída, ou certidão de colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido), acompanhado do Histórico Escolar.

Nota: Quando da prova de títulos, apenas para aqueles que apresentarem titulação, quando da apresentação desses títulos por candidatos, exige-se deste a cópia do Diploma de Graduação ou documentação equivalente. Ressalva-se que somente de posse da cópia do diploma ou documento equivalente, pode-se conferir o que **exige** o §3.º, art. 1.º, da Resolução CNE/CES N.º 1, de 08 de junho de 2007.


8) Os títulos serão valorados de acordo com os critérios definidos no **QUADRO VI**(item 9) deste Edital.

9) Os títulos deverão vir todos autenticados em cartório.

9.3. A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverão ser apresentados e entregues pelos candidatos em envelopes devidamente identificados **com o nome do concurso, nome por extenso do candidato, cargo, número do RG e número de inscrição, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado.**

9.4. O envelope contendo os títulos deverá ser instruído com o formulário de entrega dos títulos (**Anexo VIII**) em duas vias igualmente preenchidas. A primeira via deverá estar acondicionada dentro do

envelope acompanhando os títulos e a segunda via deverá ser apresentada a equipe auxiliar responsável pelo recebimento dos títulos que deverá emitir via recibada ao candidato.

 <p>TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO</p>	<p style="text-align: center;">CONCURSO PÚBLICO <input type="checkbox"/></p> <p>Concurso Público: Prefeitura do Município de</p> <p>Cargo: Nome do Candidato: Inscrição nº: RG:</p>
---	--

10 - DOS RECURSOS

- 10.1. Somente o próprio candidato poderá interpor recurso.
- 10.2. Caberá recurso contra os seguintes atos, nos prazos estabelecidos no **Anexo II** deste Edital:
- 10.2.1. Contra a homologação das inscrições;
 - 10.2.2. Contra o gabarito preliminar da prova objetiva;
 - 10.2.3. Contra a pontuação na prova objetiva;
 - 10.2.4. Contra resultado prova de títulos (Apenas candidatos aos cargos de professores);
 - 10.2.5. Contra erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas (objetivas) e/ou na aplicação do critério de desempate.
- 10.4. No caso de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, o candidato deverá fazer a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado, apresentando a devida fundamentação, sendo oportuno comprovar as alegações apresentadas com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., anexando-os ao formulário eletrônico.
- 10.4.1. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos - independentemente da formulação de recurso.
 - 10.4.2. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
- 10.5. Serão indeferidos liminarmente os recursos não fundamentados ou apresentados fora dos prazos estabelecidos no **Anexo II**(Cronograma) deste edital, bem como os recursos que apresentarem cópias de fundamentos de outros recursos.
- 10.6. A Comissão Organizadora do concurso constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 10.7. Após o julgamento dos recursos, os mesmos são irrecorríveis na esfera administrativa.
- 10.8. As justificativas do deferimento ou indeferimento dos recursos administrativos poderão, ou não, ser publicadas no endereço eletrônico do Instituto Ludus de acordo com a oportunidade e conveniência da instituição.

11 - DO RESULTADO FINAL

- 11.1. Somente será publicada, na imprensa oficial, o Diário dos Municípios do Maranhão (no sítio www.diariooficial.ma.gov.br) e na página www.institutoludus.com.br, a relação dos candidatos habilitados na Prova Objetiva e no número máximo de classificados conforme estabelecido no **Anexo I**.
- 11.2. O resultado final do Concurso Público será divulgado por Edital, publicado no Imprensa Oficial (Jornal Oficial dos Municípios, no endereço www.diariooficial.ma.gov.br), na sede da Prefeitura e no endereço www.institutoludus.com.br.

11.3. Do resultado final constarão apenas os candidatos que atingirem o número mínimo de 50(cinquenta) pontos na prova e as demais exigências contida nos quadros II, III, IV, V, VI, VII. O resultado sairá em ordem decrescente, mediante o somatório das notas obtidas, até o limite de vezes o número de vagas disponível para o respectivo cargo, na quantidade MÁXIMA definida no Anexo I.

11.3.1. O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

11.3.2. Será eliminado do concurso o candidato que não atingir pelo menos 50(cinquenta) pontos do total das questões da prova objetiva e, concomitantemente, quando assim for exigido, 50% do total das questões de conhecimento específico, conforme especificado no **Quadros II, III, IV, V, VI, VII** (item 6.3).

11.3.3. O candidato eliminado na forma do subitem **11.3.2** deste capítulo deste edital não terá classificação alguma neste certame.

11.3.4. Os candidatos não eliminados na forma do subitem **11.3.2** serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será igual à soma de todas as questões, multiplicadas pelos respectivos “pesos”.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1. A admissão no emprego obedecerá, rigorosamente, à ordem do Resultado Final dos candidatos aprovados e às disposições legais pertinentes, considerando ainda o resultado dos beneficiários da Lei N.º 7.853, de 24.10.89 e o Decreto N.º 3.298, 20.12.99 – Portadores de Necessidades Especiais.

12.1.1. Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida no artigo 41 e seus parágrafos, da Constituição Federal, ao final do qual serão avaliados quanto à permanência, ou não, nos quadros da Administração Pública.

12.2. Quando convocado, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA para o exame de saúde admissional, que ocorrerá com ônus para o Município.

12.3. Para ser admitido no cargo, o candidato terá que, obrigatoriamente:

13.3.1. Ser considerado APTO em inspeção de saúde, de caráter eliminatório;

13.3.2. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da admissão;

13.3.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº70.436/72, respectivamente;

13.3.4. Apresentar a documentação exigida no item 13.4, seguinte.

12.4. Por ocasião da admissão, serão exigidas dos candidatos aprovados a serem contratados as seguintes cópias dos documentos, acompanhadas dos originais ou devidamente autenticadas em cartório.

- comprovante da qualificação exigida;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e §1º, do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº70.436/72, respectivamente;
- duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
- original da Carteira de Trabalho;
- Cópia autêntica da Carteira de Identidade;
- Cópia autêntica do CPF;

- Cópia autêntica da CNH (para os cargos que assim exigir);
- Cópia autêntica do Título de Eleitor e do último comprovante de votação, ou certidão exarada pelo TSE, atestando a regularidade do Título de Eleitor do candidato.
- Certificado regularidade como o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro).
- declaração de não exercer cargo/emprego na Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, Estadual ou Municipal, excetuados os casos previstos em lei;
- comprovante de vacinação de filhos até cinco anos de idade;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
- comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP.
- Declaração de Bens
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Quando exigido, apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria, com certidão que se encontra em situação regular perante o respectivo Conselho.

12.5. Os documentos citados no item acima serão exigidos, apenas, dos candidatos aprovados e convocados para admissão, não sendo aceitos protocolos.

12.6. Os documentos citados no item acima serão exigidos, apenas, dos candidatos aprovados e convocados para admissão, não sendo aceitos protocolos.

13 - DA VALIDADE

13.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação da homologação na imprensa oficial, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não está sob a responsabilidade do Instituto Ludus e nem da Prefeitura Municipal a venda de apostilas ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos correspondentes ao concurso.

14.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

14.3. A Classificação Final do Concurso será homologada pelo Prefeito Municipal, sendo os atos respectivos publicado na Imprensa Oficial (Jornal Oficial dos Municípios, no endereço www.diariooficial.ma.gov.br) e no átrio (mural) da sede da Prefeitura de Sucupira do Norte, bem como publicada na página www.institutoludus.com.br

14.4. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados na Imprensa Oficial, devendo o candidato habilitado acompanhar todas as publicações, inclusive as referentes à convocação para admissão.

14.5. Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual convocação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura convocá-lo por falta dessa atualização.

14.6. As convocações para admissão são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA.

15.7. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o concurso na sede do Instituto Ludus, no endereço eletrônico da instituição, e publicações na Imprensa Oficial (Jornal Oficial dos Municípios, no endereço www.diariooficial.ma.gov.br).

15.8. O certame será regulado por este Edital, organizado pelo Instituto Ludus e sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA.

15.9. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão responsável pelo concurso (Comissão Organizadora do Instituto Ludus formada pela Direção, Administração e o Setor Jurídico do instituto), de comum acordo com a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA.

15.10. O Instituto Ludus se reserva no direito de doar, para instituições de caridades, o material utilizado no concurso que não se situe no rol de documentos que a instituição tem obrigação legal de guarnecer pelo período de cinco anos.

15.11. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

Sucupira do Norte – MA, 30 de Maio de 2014.

Marcony da Silva dos Santos
Prefeito Municipal

➤ **COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO.**

- 1) João Cláudio Bezerra Peixoto Filho
- 2) Juçara Gonçalves de Castro
- 3) Nailer Gonçalves de Castro
- 4) Sádya Gonçalves de Castro
- 5) Sebastião da Silva Luna dos Santos

➤ **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1) Silvana Alves de Araújo;
- 2) Maria Deuselena de Sousa Coelho
- 3) Nailton Tomaz de Aquino

ANEXO I

DO NÚMERO DE VAGAS E DO NÚMERO MÁXIMO DE CLASSIFICADOS

Dispõe sobre o número total de vagas e o número máximo de candidatos aprovados/classificados para cada um dos cargos. (Conforme Anexo II do Decreto Federal 6.944/2009, utilizado subsidiariamente, em razão de inexistência de legislação municipal)

NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS POR CARGO OU EMPREGOS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (POR CARGO)	OBSERVAÇÕES SOBRE PNEs
1	5	De forma a atender à legislação nacional, a quarta convocação , se houver, para qualquer um dos cargos disponibilizados neste Edital, preferencialmente será ocupada por um Portador de Necessidades Especiais - PNE, respeitando-se rigorosamente a classificação e o local de lotação para o qual o candidato PNE concorre.
2	9	
3	14	
4	18	
5	22	
6	25	
7	29	
8	32	
9	35	
10	38	
11	40	
12	42	Dentre as 04 vagas previstas no Edital para qualquer cargo, uma vaga é reservada - <i>preferencialmente</i> - para PNE.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CONCURSO	
EVENTO	DATA E/OU PERÍODO
01. Publicação do Resumo do Edital	30/05/2014
02. Publicação e Divulgação do Edital	30/05 a 04/06/2014
03. Período para as inscrições	05 a 27/06/2014
04. Publicação da relação das inscrições homologadas	03/07/2014
05. Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições não homologadas	04/07/2014
06. Homologação e publicação da relação das inscrições, após julgamento dos recursos.	08/07/2014
07. Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva (escrita)	28/07/2014
08. Aplicação da prova escrita – objetiva	03/08/2014
09. Divulgação do gabarito da prova escrita objetiva	04/08/2014
10. Apresentação de recurso do gabarito, para fins de possíveis retificações.	06 e 07/08/2014
11. Publicação do gabarito definitivo da prova escrita objetiva	19/08/2014
12. Divulgação da relação dos aprovados e classificados	25/08/2014
13. Prazo para entrega da titulação dos professores	27 e 28/08/2014
14. Prazo para a divulgação do resultado da prova de títulos	04/09/2014
15. Abertura de prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova de títulos.	05/09/2014
16. Recurso contra erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas e/ou na aplicação do critério de desempate	05/09/2014
17. Resultado dos recursos que trata o item 15 e 16.	08/09/2014
18. Resultado final do Concurso	09/09/2014
OBSERVAÇÕES:	
1. Todas as decisões e demais atos serão publicados na Imprensa Oficial (Jornal Oficial dos Municípios, no endereço www.diariooficial.ma.gov.br), e no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br e na prefeitura do Município.	
2. Por motivos justificáveis, o cronograma acima poderá ter as suas datas alteradas.	

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	Realizar atividades de suporte administrativo, executando serviços de operacionalização do sistema informatizado ou manual; auxiliar os Gestores municipais na área de sua atuação; prestar informações; digitar, receber, conferir e registrar documentos, arquivar processos, atender ao público; conferir materiais recebidos; operar máquinas reprográficas, manter em perfeita ordem às dependências, equipamentos, máquinas e arquivos. Exercer outras atribuições afins.
AGENTE DE ENDEMIAS (Agente de Combate às Endemias)	O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. (Art. 4.º, Lei Nacional N.º 11.350/2006, que disciplina as atividades dos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) e Agente Comunitário de Saúde (ACSS) no País)
AGENTE DE SAÚDE (Agente Comunitário de Saúde)	O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação: I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. (Art. 3.º, Lei Nacional N.º 11.350/2006, que disciplina as atividades dos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) e Agente Comunitário de Saúde (ACSS) no País).
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços de âmbito social às pessoas, individualmente ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, sociais e de outra ordem, aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação de indivíduos ou grupos e promover sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho; desenvolver atividades de educação e vigilância em saúde e executar o serviço social, aplicando seus métodos e técnicas específicas; assessorar e prestar suporte técnicos de gestão em saúde, no âmbito do Sistema único de Saúde do Município. Planejar, executar, coordenar e avaliar Programas, Projetos, e Serviços na área de Assistência Social e Trabalho. Propor e realizar estudos sócio-econômicos que possam contribuir para identificar as demandas e potencialidades para atendimento e defesa dos direitos dos usuários. Realizar orientação social e encaminhamento de pessoas e famílias à Rede de proteção Social e ao mercado de trabalho. Realizar visitar e emitir pareceres e relatórios sociais. Assessorar e prestar apoio técnico de gestão no âmbito do Sistema único de Assistência Social.

<p>AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS</p>	<p>Executar atividades de suporte as ações operacionais no âmbito da administração municipal, tais como: limpeza, mensageiro, distribuidor e recebedor de documentos, processos, auxiliar de manutenção e conservação do patrimônio público. Exercer outras tarefas afins.</p>
<p>CIRÚRGIAO-DENTISTA</p>	<p>Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em Saúde Bucal; Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessários, a outros níveis de assistência, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas a promoção da saúde e a prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referente a saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do THD, ACS e ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACS; e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para adequado funcionamento da USF.</p>
<p>CONTADOR</p>	<p>Descrição Sintética: Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública. Descrição Analítica: Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; elaborar slips de caixa; escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e slips de arrecadação; elaborar orçamentos, balanços e relatórios; extrair contas de devedores do município; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólice da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenho, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios das atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras tarefas afins.</p>
<p>ELETRICISTA</p>	<p>I - Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas esquemas, especificações e informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; II - colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica III - executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; IV - ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectares e material isolante, para completar a tarefa de instalação; V - testar a instalação, fazendo-a funcionar, para comprovar a exatidão do trabalho executado; VI - substituir ou reparar fios ou unidades danificadas utilizando ferramentas manuais e materiais isolantes para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; VIII -</p>

	<p>executar trabalhos inerentes a toda rede elétrica; IX- zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos máquinas e equipamentos utilizados; X- velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XI – primar pela qualidade dos serviços executados; XII- guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XIII – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XIV – executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.</p>
ENFERMEIRO – PSF	<p>Além das atribuições comuns a todos os profissionais da ESF, as seguintes atribuições específicas: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.) em todas as fases do desenvolvimento humano: infância. Adolescente idade adulta e terceira idade; Conforme protocolos ou outras normativo técnico estabelecidas pelo gestor Municipal ou do Distrito Federal, observados as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermeiro, solicitar exames complementares e prescrever medicamentos; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e de equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do auxílio de enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insultos necessários para o adequado funcionamento da USF.</p>
ENFERMEIRO PLANTONISTA	<p>Recebimento do plantão anterior, tomando ciência das intercorrências; Registrar e comunicar as faltas à Coordenação de enfermagem; Assegurar ao usuário uma assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência; Prestar assistência da enfermagem ao usuário; Confeccionar a escala diária e escala das refeições; Supervisionar o envio e o recebimento dos materiais da esterilização; Promover treinamento contínuo e assistido da equipe; Promover o suprimento dos setores da UPA; Comunicar os danos de qualquer material / equipamento à coordenação de enfermagem; Receber o plantão no setor previamente determinado, leito a leito.</p>
ENGENHEIRO CIVIL	<p>I - Supervisionar, coordenar, orientar, estudar e planejar projetos e especificações; II - vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; III – desempenho de cargo e função técnica, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; IV - locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; V - Estradas, seus afins e correlatos; VI – planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; VII – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VIII – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; IX – executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	<p>Executar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citológicos e outros; Orientar e supervisionar o trabalho de</p>

	<p>auxiliares na realização de exames e testes relativos a patologia clínica; Elaborar relatórios e pareceres, diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; Preencher e assinar laudos resultante dos exames realizados; Controlar a qualidade dos exames realizados no laboratório; Participar da programação, execução do aperfeiçoamento de pessoal; Requisitar material, o equipamento e aparelhos necessários ao desenvolvimento das atividades de laboratórios, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; Zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; Comunicar qualquer irregularidade detectada, elaborar escala de férias do pessoal, manter atualizado os registros de ações de sua competência; Cumprir e fazer cumprir as normas do setor; Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.</p>
FISIOTERAPEUTA	<p>Planejar, executar, acompanhamento e controle dos serviços gerais de fisioterapia e da área técnico-administrativa relacionada, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.</p>
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	<p>Planejar e ministrar aulas de informática aos alunos matriculados nas turmas de Educação Infantil; Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos e Projeto Habilidades de Estudo; Apoiar tecnicamente na manutenção do Laboratório de Informática; Participar de reuniões pedagógicas desenvolvidas nas Unidades Executivas; Zelar pelos equipamentos e materiais de suporte da Unidade, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala; Suporte técnico no trabalho administrativo (Operação dos Sistemas); Ministrar aulas nas turmas de preparatório para concursos; Planejar aulas com conteúdos voltados à área de informática; Participar de reuniões pedagógicas; Aplicar exercícios simulados voltados à área; Participar de <i>aulões</i> realizadas na Unidade Executiva.</p>
MÉDICO – PSF	<p>Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e , quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.) em todas as fases do desenvolvimento humano, infância. Adolescente idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domínio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínicas médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico- cirúrgico e procedimento para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessários, usuário e serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referencia e contra-referências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de educação permanente das ACS, auxiliares de enfermagem, ACD e THD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.</p>
MÉDICO PLANTONISTA	<p>Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde</p>

	individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais (organizando a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema. Participar de todos os atos pertinentes à Medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Executa exames médicos em pacientes, que se apresentam no ambulatório dos postos de saúde e instituições educacionais, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente.
MOTORISTA	Dirigir veículos para o transporte de pessoas e materiais; examinar diariamente, Ensino Médio / Comprovar Residência mínima de 2 anos.as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção. Exercer outras atribuições afins.
NUTRICIONISTA	Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial e participar de programas de educação e vigilância em saúde alimentar e nutricional. Executar o planejamento quanto aos serviços de alimentação e nutrição; elaborar e supervisionar cardápios de alimentação e nutrição nos programas de alimentação escolar; entre outras atividades correlatas.
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	I - Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; II - operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores; III - proceder ao transporte de aterros; IV - executar serviços de pavimentação; V - providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; VI - zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; VII - comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; VIII - efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçação; IX - executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; X - comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; XI - velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XIII - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XIV - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos.
PROFESSOR	Exercer a docência no Sistema Público Municipal de Educação, de conformidade com a legislação vigente, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada. Planejar, executar e avaliar as ações pedagógicas, propondo estratégias metodológicas comparativas com as atividades a serem operacionalizadas, visando à melhoria da qualidade de ensino, num processo democraticamente articulado com a comunidade escolar; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; participar do processo de formação continuada. Exercer outras tarefas correlatas.

<p>PSICÓLOGO</p>	<p>Atuar no âmbito da Psicologia nos Programas, Projetos e Serviços sócio-assistenciais procedendo estudos, elaborando e aplicando técnicas e métodos de verificação, possibilitando orientações e encaminhamentos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias à Rede de Proteção Social Básica e Especial. Desenvolver espaço de debate e interlocuções, bem como, participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho e construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos. A fim de melhorar a qualidade de vida da municipalidade. Realizar triagens, relatórios técnicos, pareceres e outros documentos relativos à função.</p>
<p>QUÍMICO</p>	<p>Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar programas, projetos, pesquisas e tarefas relacionadas à química; proceder análises laboratoriais para controle e monitoramento da qualidade do ar; realizar análises químicas, físicas, físico-químicas, microbiológicas, de tecnologia mineral; realizar pesquisas de novas metodologias de análise e processos químicos, pesquisa laboratorial, atividades concernentes a sistemas de controle de qualidade, ensaios em equipamentos de laboratórios e em escala piloto; acompanhar o desenvolvimento da indústria de equipamentos, materiais e reagentes; elaborar relatórios, trabalhos técnico-científicos para publicação, seminários, congressos etc.; propor mudanças quanto a atualização na legislação pertinente à sua área de competência; executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas a políticas, pesquisas, estudos e projetos na área ambiental e de recursos hídricos de acordo com a área de conhecimento específico; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.</p>
<p>RECEPCIONISTA HOSPITALAR</p>	<p>Recebimento do plantão anterior, tomando ciência das intercorrências; Registrar e comunicar as faltas à Coordenação de enfermagem; Assegurar ao usuário uma assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência; Prestar assistência da enfermagem ao usuário; Confeccionar a escala diária e escala das refeições; Supervisionar o envio e o recebimento dos materiais da esterilização; Promover treinamento contínuo e assistido da equipe; Promover o suprimento dos setores da UPA; Comunicar os danos de qualquer material / equipamento à coordenação de enfermagem; Receber o plantão no setor previamente determinado, leito a leito.</p>
<p>TEC. EM ENFERMAGEM</p>	<p>Realizar atividades técnicas em unidades Hospitalares e Ambulatoriais; Recepcionar pacientes para consultas e tratamentos, participar de atividades de educação e saúde, prestar cuidados de higiene e conforto, zelar pela guarda e conservação de vacinas; Controlar estoque de roupas, programar, distribuir e controlar a devolução dos mesmos; Triar a clientela em recepção de centros de saúde, verificar e registrar dados de consultas médicas. Auxiliar na desinfecção, limpeza e organização de unidade de atendimento na conservação e manutenção de materiais utilizados na unidade de saúde; Exercer outras tarefas correlatas.</p>
<p>TÉCNICO DE LABORATÓRIO (TÉCNICO LABORAL)</p>	<p>I- Executar atividades de laboratório relacionadas a análises clínicas, realizando exames simples, auxiliando os trabalhos de apoio a estas tarefas para possibilitar o diagnóstico ou prevenção de doenças; II - controlar material de consumo e orientar os pedidos dos mesmos III - orientar e fiscalizar a limpeza nas dependências do laboratório para garantir a higiene do ambiente; IV - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; V - primar pela qualidade dos serviços executados; VI-guardar sigilo das</p>

	atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VII - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; VIII - outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	I - Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, objetivando uma eficaz assistência à Saúde Pública; II - organizar e realizar os exames radiológicos; III - revelar e encaminhar os exames realizados; IV - manter organizadas as salas de exame e de revelações radiológica; V - monitorar e controlar os índices de radiação nas áreas reservadas; VI - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VII - primar pela qualidade dos serviços executados; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
VIGIA	Realizar vigilância nos órgãos e entidades percorrendo e inspecionando sistematicamente suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS E VIGIA

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo e aumentativo. Divisão silábica.

MATEMÁTICA ELEMENTAR: Noções de aritmética. 01-Sistema de numeração decimal; 02 - Números naturais; 03 - Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 04 - Noções de aritmética. 05 - Frações e números decimais; 06 - Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 07 - Porcentagem; Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume; 08 - Medida de tempo; 09 - Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas; 10 - Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS DA ATUALIDADE, CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS LOCAIS: a) 01 - Técnicas de Uso e Conservação de Materiais de Limpeza; 02 - Simbologia de Produtos Químicos e seus perigos; 03 - Conhecimentos básicos sobre Ecologia e Meio-Ambiente; 04 - Sinalização e Placas; 05 - Equipamentos de Segurança do Trabalho; 06 - Conhecimentos sobre funcionamento de ferramentas e aparelhos em geral. 07 - Noções de como operar máquinas simples; 08 - Noções de higiene pessoal, de cuidados com os equipamentos, utensílios e ambiente de trabalho; 09 - Conhecimentos das atualidades políticas, econômicas e sociais do Brasil e, especificamente, do Maranhão; 10. Conhecimentos da realidade política, social, geográfica, histórica e econômica de Sucupira do Norte e Microrregião. Lei Orgânica do Município de Sucupira do Norte. Estatuto do Servidor.

MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, AGENTE DE SAÚDE (Agente Comunitário de Saúde)

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonema e letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica. Substantivo: próprio, comum, simples, composto, concreto, abstrato, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Artigo. Adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios. Numeral: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário. Pronomes pessoais e possessivos. Verbo: noções de tempo presente, passado e futuro. Concordância nominal. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Ortografia (escrita correta das palavras). Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA BÁSICA: Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Sólidos geométricos: poliedro, faces, arestas e vértices. Média aritmética simples. Resolução de situações problema. Raciocínio Lógico.

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS LOCAIS: Conhecimentos das atualidades políticas, econômicas e sociais do Brasil e, especificamente, do Maranhão. Conhecimentos da realidade política, social, geográfica, histórica e econômica de Sucupira do Norte e Microrregião. Lei Orgânica do Município de Sucupira do Norte. Estatuto do Servidor.

CONTEÚDO ESPECÍFICO

MOTORISTA: 1. Sinais de trânsito; regulamento de trânsito; uso de veículos e conservação. 2. Código de Trânsito

Brasileiro. 3. Noções sobre mecânica. 4. Defeitos mais frequentes em veículos; 05 – Direção defensiva; 06 – Primeiros Socorros; 07 – Simbologia de Produtos Químicos e seus perigos 08 – Resoluções do CONTRAN. 09 – Meio ambiente e cidadania; 10 – Mecânica Básica. 11- Circulação urbana e trânsito.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: 1. Sinais de trânsito; regulamento de trânsito; uso de veículos e conservação. 2. Código de Trânsito Brasileiro. 3. Noções sobre mecânica. 4. Defeitos mais frequentes em Máquinas Pesadas; 05 – Direção defensiva; 06 – Primeiros Socorros; 07 – Simbologia de Produtos Químicos e seus perigos 08 – Resoluções do CONTRAN. 09 – Meio ambiente e cidadania; 10 – Mecânica Básica. 11. Conhecimentos dos comandos equipamentos. 12. Circulação urbana e trânsito.

AGENTE DE SAÚDE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE): 1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização 2. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária 3. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 4. Visita domiciliar 5. Conhecimentos geográficos da região e do município de União; cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Interpretação demográfica, conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência 6. Indicadores epidemiológicos 7. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Critérios operacionais para definições de prioridades: indicadores sócio- econômicos, culturais e epidemiológicos 8. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva 9. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas 10. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade 11. Ética e bioética em saúde: legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos (Resolução 196/96); Biossegurança.; Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico 12. Noções sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis e infecção pelo HIV 13. Problemas clínicos prevalentes na atenção primária: noções de tuberculose, hanseníase, dengue, hipertensão e diabetes mellitus, diarreia e desidratação 14. Vacinas 15. Aparelho reprodutor masculino e feminino; gravidez e planejamento familiar 16. Sistema de informação em saúde: SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS 17. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica 18. Promoção da saúde, conceitos e estratégias 19. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. 20. Formas de aprender e ensinar em educação popular. 21. Participação e mobilização social: conceitos, fatores, facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular. 22. Pessoas com deficiência: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. 23. Programas Nacionais de Saúde: Saúde Mental, Assistência Farmacêutica; Saúde da Criança, Saúde da Mulher; Saúde do idoso e da pessoa com deficiência, Saúde Ambiental, Saúde da população negra 24. Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso. 25. Noções de ética e cidadania 26. Política de Humanização do SUS 27. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) 28. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. 29. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências municipais de saúde 30. Acolhimento e vínculo, trabalho em equipe.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, AGENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, RECEPCIONISTA HOSPITALAR, TÉCNICO LABORATORIAL (TÉCNICO DE LABORATÓRIO), ELETRICISTA E AGENTE DE ENDEMIAS (Agente de Combate às Endemias)

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia

central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. Divisão silábica. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais); 17. Sintaxe de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico. 18. Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA BÁSICA: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. 02 - Problemas que envolvem conjuntos numéricos. 03 - Funções de 1º e 2º graus: domínio, imagem e gráficos. 04 - Porcentagem, juros simples e composto. 05 - Trigonometria no ciclo. 06 - Sequência: progressões aritméticas e geométricas. 07 - Matrizes e determinantes. 08 - Regra de três simples e composta. 09 - Geometria plana. 10 - Estatística: médias de tendência central, médias de dispersão, gráficos. 11 - Problemas de 1.º e 2.º graus. 12 - MDC e MMC. Problemas. 13 - Raciocínio Lógico.

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS LOCAIS: Conhecimentos das atualidades políticas, econômicas e sociais do Brasil e, especificamente, do Maranhão. Conhecimentos da realidade política, social, geográfica, histórica e econômica de Sucupira do Norte e Microrregião. Lei Orgânica do Município de Sucupira do Norte. Estatuto do Servidor.

CONTEÚDO ESPECÍFICO

AGENTE ADMINISTRATIVO: Administração pública: Princípio Básico da Administração Pública, Legalidade, Moralidade Administrativa, Finalidade Pública - Publicidade; Contratos administrativos: Características - Licitações - Noções básicas de licitações de obras e serviços de engenharia e de contratos de obras públicas: Princípios, tipos, modalidades, dispensa, inexigibilidade, homologação, adjudicação, revogação, anulação; comissões de licitação, projeto básico, projeto executivo. Contratos: formalidades, obrigatoriedade, termos aditivos, anulação, rescisão, penalidades (Lei n.º 8.666/93); Pregão Presencial. Lei Federal N.º 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo). Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Servidores públicos: Regime Estatutário, Regime Especial, Regime Trabalhista; Expediente Funcional e Organizacional; Material de Escritório; Técnicas de Serviços de Escritório; Conceito de Documentação e sua Terminologia. Lei Nacional N.º 12.527/2011. Noções básicas de informática: 1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5. Certificação e assinatura digital. 6. Segurança da Informação.

AGENTE DE ENDEMIAS (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS): Quem é o Agente de Endemias. Atribuições do agente de Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo agente de Endemias. Sistema de Informação que o agente de Endemias trabalha. Finalidade do Sistema de Informação para o trabalho do agente de Endemias. Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Raiva, Leptospirose e Malária. Biologia dos vetores. Reconhecimento geográfico. Tratamento e cálculo para tratamento. Pesquisa Entomológica. Criadouros. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Organização e operação de campo. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle

social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários, enfoque estratégico e Normas Gerais de boas Práticas de Fabricação; Doenças Infecciosas e parasitárias mais frequentes em nosso meio. Medidas de Segurança. Noções Gerais sobre Saúde. Noções sobre cólera, febre amarela, raiva e combate a insetos e parasitas. Lei Federal 11.350/2006. Noções básicas de informática: 1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5. Certificação e assinatura digital. 6. Segurança da Informação.

ELETRICISTA: Leitura e interpretação de Projetos de instalações elétricas. Especificação de Dispositivos de Proteção. Disjuntores. Esquemas de ligações em instalações Residenciais. Distribuição Elétrica. Norma ABNT 5410. Normas NR N.º 06, NR 10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade) e N.º 26. Tipos de fornecimento. Aterramento. Tensão, corrente elétrica, potência e resistência. Motores. Iluminação e força (dimensionamento). Dimensionamento de circuitos. Fator de demanda (o que é). Condutores. Equipamentos de Proteção individual e coletivo. Conhecimento das ferramentas do electricista. Chuveiros elétricos. Interruptores. Noções básicas de informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA: 1. SOFTWARE 1.1. SISTEMAS OPERACIONAIS. 1.1.1. Configuração de inicialização de sistemas e hardware. 1.1.2. Erros e mensagens de erro nos Sistemas Windows e DOS. 1.3. Conhecimentos de arquivos vitais para sistemas Operacionais. 1.4. Reparação de problemas 1.5. Interação entre programas e incompatibilidades. 1.6. Conhecimentos avançados no uso da Suíte MS Office. 1.7. Noção e comandos básicos do Linux. 1.8. Navegadores (browsers) e Correio Eletrônico: Internet Explorer, Outlook, Eudora, Netscape Communicator/Messenger. 1.9. Vírus e macros. 1.10. Extensões de Arquivos 1.11. Transformação e tratamento de imagens. 1.12. Planilhas eletrônicas e editores de textos. 2. HARDWARE E REDES. 2.1. Conhecimento estrutural e funcionamento dos componentes e periféricos de computador. 2.2. Dispositivos de Entrada e Saída 2.3. Montagem, reparo e configuração de micros. 2.4. Incompatibilidades. 2.5. Plataformas. 2.6. Otimização e Desempenho. 2.7. Configuração e operação de redes. 2.8. Utilização de hardware, software e periféricos em rede. 2.9. Intranet. 2.10. Internet: funcionamento, utilização, ferramentas avançadas. 2.11. Protocolos de transmissão de dados. 2.12. Relacionamento entre computadores/servidores. 2.13. Manipulação remota de dados e sistemas 2.14. Dispositivos e táticas anti-hackeamento. 2.15. Vírus e macros 2.16. Overclocking. 2.17. Estrutura de Home-pages (sites). 3. LÓGICA E PROGRAMAÇÃO 3.1. Conceito de Processamento de Dados. 3.2. Sistemas 3.3. Diagrama de Blocos. 3.4. Representação de Dados. 3.5. Algoritmos. 3.6. Banco de Dados. 3.7. Conhecimentos de comandos e atributos em Delphi/Visual Basic e C++. 3.8. Bibliotecas (incluindo DLLs) 3.9. Modalidades de Operação e processamento. 3.10. Aritmética de computador. 3.11. Conceitos de Teleprocessamento. 4. O FUTURO DA INFORMÁTICA. 5. HISTÓRIA DA COMPUTAÇÃO. 6. OS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

RECEPCIONISTA HOSPITALAR: 1. Relações interpessoais: relações humanas/interpessoal, comunicação interpessoal, ética e postura profissional, integração, empatia, argumentação flexível. 2. O papel do atendimento nas organizações, o público/cidadão, deveres e responsabilidades, características adequadas ao profissional de atendimento ao público, atendimento telefônico, habilidades de transmissão e recepção da informação. Etiqueta no trabalho. Trabalho em equipe. Sistema de comunicações administrativas. Noções básicas de informática: 1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5. Certificação e assinatura digital. 6.

Segurança da Informação. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (TÉCNICO LABORAL): 1- Manuseio de equipamentos e acessórios de laboratório. 2- Descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados. Limpeza e esterilização de material de laboratório. 3- Preparo de soluções e diluições. 4- Unidades utilizadas em laboratório de análises clínicas. 5- Controle de qualidade laboratorial. 6- Coleta e conservação de amostras biológicas. 7- Realização e interpretação do exame de urina. 8- Realização e interpretação de exames bioquímicos: carboidratos, lipídeos, proteínas, eletrólitos, função hepática, função renal e função cardíaca. 9- Hematopoiese e realização e interpretação de exames hematológicos, hemograma completo, técnicas de confecção e coloração, contagem diferencial de leucócitos, provas de coagulação, alterações morfológicas das células brancas e vermelhas e testes para diagnóstico de anemias. 10- Noções básicas de imunologia. 11- Realização e interpretação de testes sorológicos: reações de precipitação, floculação, aglutinação, testes imunoenzimáticos e imunofluorescência. 12- Realização e interpretação de exames laboratoriais utilizados na pesquisa de parasitos. Ciclo biológico, meios de transmissão e profilaxia das principais parasitoses. 13- Técnicas gerais de microbiologia, realização e interpretação de exames para isolamento e identificação de agentes infecciosos em amostras biológicas. 14- Preparo e classificação dos meios de cultura. 15- Noções de biossegurança. 16 - Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios, diretrizes, estrutura e organização. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência a saúde. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. 17 - Ética profissional e Legislação em enfermagem. Noções básicas de informática: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Certificação e assinatura digital. 6 Segurança da Informação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF: 1- Procedimentos básicos de enfermagem: verificação dos sinais vitais, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). 2- Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). 3- Biossegurança em saúde. 4- Procedimentos técnicos de enfermagem. 5- Assistência de enfermagem ao adulto e idoso: Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento das patologias dos seguintes sistemas: saúde mental, disfunções cardiovascular, circulatória, respiratória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 6- Enfermagem materno-infantil. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e no climatério. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, a criança e ao adolescente. 7- Assistência de enfermagem em saúde coletiva. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública: Diarréia, cólera, dengue, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifóide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis. Assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Humanização no cuidado do paciente/cliente. 8 Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios, diretrizes, estrutura e organização. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência a saúde. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. 9 Ética profissional e Legislação em enfermagem. Noções básicas de informática: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Certificação e assinatura digital. 6 Segurança da Informação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR: Procedimentos básicos de enfermagem: verificação dos sinais vitais, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). 2- Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros

(cadeia de frio). 3- Biossegurança em saúde. 4- Controle de infecção hospitalar. 5- Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 6- Procedimentos técnicos de enfermagem. 7- Assistência de enfermagem em saúde mental, ao paciente cirúrgico, paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, respiratória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. Enfermagem materno-infantil. 8- Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e no climatério. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, a criança e ao adolescente hospitalizado. Clínico e cirúrgico. 9- Assistência na emergência/urgência e no trauma. Atendimento nos primeiros socorros: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos 10- Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública: diarreia, cólera, dengue, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifóide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis. Humanização no cuidado do paciente/cliente. 11- Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios, diretrizes, estrutura e organização. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência a saúde. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. 12- Ética profissional e Legislação em enfermagem. Noções básicas de informática: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Certificação e assinatura digital. 6 Segurança da Informação.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: 1- Conceito de radioatividade. 2- Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X. Produção de Raios X: tubo de Raios X e componentes. Diagrama em bloco de um aparelho de Raios X: função dos principais componentes de um aparelho de Raios X, Meios antidifusores (diagrama, grade, cone e cilindro). 3- Fatores radiográficos (kV, mA, T, D). Acessórios de um aparelho de Raios X. 4- Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico: Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Filmes e écrans: vantagens e desvantagens na utilização dos diversos tipos de écrans; componentes do filme radiográfico. 5- Processamento do filme: processamento manual e automático; principais vantagens no uso de um processador automático: componentes do revelador e do fixador. 6- Rotina para o exame radiográfico do crânio e da face. 7- Rotina para o exame radiográfico da coluna vertebral. 8- Rotina para o exame radiográfico dos membros superiores e articulações. 9- Rotina para o exame radiográfico dos membros inferiores e articulações. 10- Rotina para o exame radiográfico da pelve e articulações. 11- Rotina para o exame radiográfico do abdômen e do tórax. 12- Meios de contraste e sua utilização mais frequentes. Contraste iodado e baritado. 13- Proteção radiológica: meios de proteção disponíveis; influência dos acessórios radiográficos. Manutenção de um Serviço de Radiologia. Custo x desperdício de material. 14. Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios, diretrizes, estrutura e organização. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência a saúde. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. 15. Ética Profissional e Legislação. 16. Noções básicas de informática: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Certificação e assinatura digital. 6 Segurança da Informação.

MÉDICO, MÉDICO PLANTONISTA, ENFERMEIRO PLANTONISTA, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, NUTRICIONISTA, CIRURGIÃO DENTISTA, ENGENHEIRO CIVIL, CONTADOR, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, QUÍMICO, PSICÓLOGO, MÉDICO-PSF, ENFERMEIRO-PSF

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Intertextualidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Divisão silábica. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, verbo, preposição, conjunção, interjeição, pronome e advérbio. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe: frase;

oração; período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; coordenação e subordinação. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, conotação e denotação. Figuras de pensamento e de linguagem. Coesão e coerência. Correspondência oficial: ofício, memorando, comunicação e relatório. Coexistência das regras ortográficas atuais (em vigor desde janeiro de 2009) com as antigas. Figuras de Linguagem. Teorias da Comunicação. Vícios de Linguagem.

INFORMÁTICA BÁSICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos). Ambientes operacionais: Windows. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet. Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS LOCAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: literatura, artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Conhecimentos da realidade política, social, geográfica, histórica e econômica de Sucupira do Norte e Microrregião. Lei Orgânica do Município de Sucupira do Norte. Estatuto do Servidor.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

CONTADOR: 1. Análise das Demonstrações Contábeis. 1.1. Conceitos e tipos de análise. 1.2. Análise horizontal e vertical. 1.3. Análise através de índices. 2. Auditoria 2.1. Conceitos, princípios e normas. 2.2. Auditoria interna e independente. 2.3. Controle interno. 2.4. Planejamento, execução e relatórios. 2.5. Testes, amostragem, evidenciação e papéis de trabalho. 3. Contabilidade Geral. 3.1. Conceito, Aplicações e finalidades. 3.1.1. Patrimônio 3.1.2 Princípios Fundamentais de Contabilidade. 3.1.3. Técnicas Contábeis. 3.1.4. Operações típicas da empresa comercial. 3.1.5. Demonstrações Contábeis. 4. Contabilidade Gerencial e de Custos. 4.1. Conceitos, Aplicação e finalidades. 4.2. Sistemas de custeamento. 4.3. Departamentalização. 4.4. Sistemas de acumulação. 4.5. Custos para decisão. 5. **Contabilidade Pública** 5.1. Administração Pública: conceitos, definições e particularidades. 5.2. Orçamento Público. 5.3. Licitações e contratos. 5.4. Demonstrações Contábeis aplicadas as Instituições Públicas. 5.5. Prestações de Contas: procedimentos e normas. 5.6. Controle Interno e Externo. 5.7 Manual de Demonstrativos Fiscais - STN (atualizado). 5.8. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (atualizado:2013)**. 5.9. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. 5.10 **Lei Complementar N.º 87/1996**. 5.11. **Transferências voluntárias – CAUC, Instrução Normativa IN/STN N.º 2, de fevereiro de 2012**. Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 (válida de 1º de janeiro de 2012 em diante). 6. Legislação 6.1. Constituição Federal. 6.2. Lei Orgânica do Município de Sucupira do Norte(MA). 6.3. Lei Nacional no 4.320 de 17 de março de 1964 – Normas Gerais de Direito Financeiro, com alterações posteriores. 6.4. Código Tributário Municipal e legislação complementar. 6.5. Lei Complementar no 101, de 04 de maio 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal com alterações posteriores. 6.6 Código Tributário Nacional. 6.7 Lei Estadual (MA), N.º 9.529/2011. 6.8 Lei Estadual (MA), N.º 7.799/2002 e suas alterações posteriores. NBC – T 16 (atualizada). PORTARIA-CONJUNTA STN/SOF N.º 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, PORTARIA STN N.º 637, DE 18 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012, PORTARIA-CONJUNTA STN/SOF N.º 2, DE 13 DE JULHO 2012, PORTARIA STN N.º 437, DE 12 DE JULHO DE 2012, E PORTARIA STN N.º 438, DE 12 DE JULHO DE 2012 (atualizadas). Sistemas SIDOR, SIAFI, SIASG. 7. AUDITORIA: Conceito. Campo de atuação do auditor. Planejamento da auditoria. Papéis de trabalho. Relatórios e pareceres de auditoria. Normas Brasileiras de Auditoria (atualizadas até 31/12/2013). 8. Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. Bens Públicos. Estatuto das Licitações Públicas e Contratos (Lei 8.666/93), Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão (Lei Estadual 9.579/2002 e Decreto Estadual N.º 28.790/2002). Pregão (Lei Nacional 10.520/2002). Lei do Processo Administrativo (Lei Federal N.º 9.784/1.999).

ENGENHEIRO CIVIL: Conhecimento e procedimentos de construção de estradas de rodagem, vias públicas, obras de abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural, processos de aprovação de projetos, qualidade e segurança de obras, vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos técnicos, normas e documentação técnica, processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, infração a normas e posturas municipais, desmembramentos, loteamentos, abertura de ruas; noções de estruturas, saneamento e meio ambiente (redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, abastecimento de água, limpeza urbana - acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente, arquitetura e urbanismo, geologia e geotécnica, materiais de construção, técnicas de construção, organização de canteiro de obras, solos. Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras. Patologia na Construção Civil. Topografia. Estática e Hiperestática. Mecânica dos Solos. Resistência dos Materiais. Instalações Prediais: Normas da ABNT. Noções de Cálculo Infinitesimal. AutoCad. **Legislação específica:** Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal; Poluição Sonora, Parcelamento do solo urbano; Constituição Federal, artigos: 1º, 29 a 31, 35, 52, 149, 156 a 158 e 225. Direito administrativo: desapropriação, permissão; autorização e concessão. Bens públicos. Atos administrativos. Estatuto das Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993). Lei do Processo Administrativo (Lei N.º 9.784/1.999). Norma Técnica ABNT 5410. NRs (Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho) N.º 04, 06, 08, 09, 10, 18 e 35.

QUÍMICO: Noções de Legislação Ambiental: Lei 11.445/07 - Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, Noções de Legislação Ambiental: Lei 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente. Lei 11.445/07 - Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. **2. QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA:** Teorias Atômicas. Ligação Química. Classificação Periódica dos Elementos. Funções da Química Inorgânica. Reações Químicas. Estequiometria. **FÍSICO-QUÍMICA:** Soluções. Colóides. Propriedades Coligativas. Estudos dos Gases ideais e reais. Equilíbrio químico e iônico. Termoquímica. Cinética Química. Eletroquímica. **QUÍMICA ORGÂNICA:** Funções da Química Orgânica. Estereoquímica. Isomeria. Reações orgânicas: Substituição, Adição, Eliminação. Acidez e Basicidade de Compostos Orgânicos. **3. QUÍMICA ANALÍTICA:** Gravimetria. Titulometria. Potenciometria. **ANÁLISE INSTRUMENTAL:** Cromatografia. Absorção atômica. Potenciometria. Cromatografia gasosa. Princípios teóricos e técnicas para a realização de análises por cromatografia gasosa e líquida. Princípios teóricos, técnicas e realização das seguintes análises de espectroscopia molecular: espectrofotometria de infravermelho, espectrometria de massa, espectrofotometria de ressonância magnética nuclear protônica. Princípios de funcionamento dos equipamentos utilizados em métodos cromatográficos e espectroscópicos. Transformações Químicas: Reconhecimento, Interpretação, Representação e Aspectos Quantitativos; Elementos Químicos; Tabela Periódica; Propriedades; Ligações Químicas; Ciclos: da Água, do Carbono, do Enxofre e do Nitrogênio; Soluções e Colóides; Química Inorgânica; Cinética Química; Equilíbrios Químicos; Química Orgânica: Funções, Isometria, Reações, Polímeros; Legislação pertinente à qualidade dos mananciais, água tratada e águas residuárias. **3. A Potabilidade da Água.** Critérios Químicos e Bacteriológicos. Interpretação dos Resultados das Análises de Laboratório. **4. O Tratamento da Água.** Desinfecção, filtração lenta, tratamento. **QUÍMICA AMBIENTAL:** Poluição das Águas. Poluição dos Solos. Monitoramento Ambiental. Monitoramento e tecnologias de tratamento. Qualidade da água de reservatórios e rios - características físico-químicas. Tratamento de Água para Abastecimento. Poluição Atmosférica: Emissões atmosféricas e mudanças climáticas. Características físico-químicas da atmosfera. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química do Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Avaliação de impacto ambiental. Análise de relatórios e pareceres ambientais. Elaboração de pareceres ambientais. Análise e interpretação da Legislação Ambiental e das resoluções CONAMA. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Biomas. Ecossistemas. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental. Legislação específica (Leis, Decretos, Resoluções, Pareceres referentes à profissão de Químico, disponíveis no site do Conselho Federal de Química).

MÉDICO: 1- Conhecimentos na área de formação: Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenias, policitemias, leucemias e linfomas. 2- Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Arritmias. 3- Cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas. Doença valvar cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. 4- Alterações pneumológicas: Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tabagismo. Pneumotórax. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Síndrome de insuficiência respiratória. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. 5- Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecções urinárias. Doenças glomerulares. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). 6- Doenças da próstata. 6- Doenças gastrointestinais e hepáticas. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença ulceropéptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Diagnóstico diferencial das diarreias e da síndrome disabsortiva. Parasitoses intestinais. Diarreia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. 7- Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. 8- Obesidade e desnutrição. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Alcoolismo. 9- Doenças infectoparasitárias. AIDS e suas complicações. Doenças sexualmente transmissíveis. 10- Dengue. 11- Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 12- Doenças reumáticas. Osteoporose. Osteoartrite. Febre reumática. Artrite reumatoide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. 13- Doenças neurológicas. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. 14- Intercorrências clínicas dos pacientes oncológicos. Hipertensão Arterial Secundária. Síndrome de Cushing. Insuficiência Adrenal. Distúrbios ácido-base e hidroeletrólítico. Acidoses tubulares renais. Síndromes paraneoplásicas. Doenças desmielinizantes como Guillain-Barret e Polineuropatia crônica desmielinizante inflamatória (CIDP). Esclerose múltipla e Esclerose lateral amiotrófica. 15- **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Princípios, diretrizes, estrutura e organização Legislação básica do SUS. Políticas de saúde. Níveis progressivos de assistência a saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. 12 Ética e legislação profissional.

MÉDICO PLANTONISTA: 1-Propedêutica em Clínica Médica. 2-Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: 2.1-aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, pancreatites e cirrose hepática; 2.2- aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; 2.3- sistema hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; 2.4- sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; 2.5- aparelho respiratório: pneumonia, bronco-pneumonia e DPOC. 2.6- Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. 2.7- Doenças Infectoparasitárias: Parasitoses, Filariose, LLeptospirose, Hepatite, AIDS, Sífilis, Hanseníase, Tuberculose, Cólera, febre tifóide, Meningoencefalite e Dengue. 2.8- Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. 3- Diabetes mellitus e doenças da tireóide. 4- Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, Asma Brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar. 5- Atenção à pessoa em situação de violência: doméstica, sexista e outras. 6- Envenenamentos agudos. 7- Clínica do traumatismo craniano - TCE e AVC. 8- Conhecimentos no manejo do paciente vítima de urgência ou trauma no ambiente do pré-hospitalar. 9- Urgência em trauma tóraco e abdominal, urgência e trauma periférico. 10- Abordagem de outras situações de urgência: urgência em saúde mental, urgências obstétricas e urgências em pediatria, queimaduras, sutura, drenagem de abscesso. Dermatologia: principais doenças de pele. 15- **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Princípios, diretrizes, estrutura e organização Legislação básica do SUS. Políticas de saúde. Níveis progressivos de assistência a saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. 12 Ética e legislação

profissional.

MÉDICO PSF: 1- Conhecimentos na área de formação: Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenias, policitemias, leucemias e linfomas. 2- Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Arritmias. 3- Cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas. Doença valvar cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. 4- Alterações pneumológicas: Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tabagismo. Pneumotórax. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Síndrome de insuficiência respiratória. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. 5- Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecções urinárias. Doenças glomerulares. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). 6- Doenças da próstata. 6- Doenças gastrointestinais e hepáticas. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença ulceropéptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Diagnóstico diferencial das diarreias e da síndrome disabsortiva. Parasitoses intestinais. Diarreia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. 7- Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. 8- Obesidade e desnutrição. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Alcoolismo. 9- Doenças infectoparasitárias. AIDS e suas complicações. Doenças sexualmente transmissíveis. 10- Dengue. 11- Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 12- Doenças reumáticas. Osteoporose. Osteoartrite. Febre reumática. Artrite reumatoide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. 13- Doenças neurológicas. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. 14- Intercorrências clínicas dos pacientes oncológicos. Hipertensão Arterial Secundária. Síndrome de Cushing. Insuficiência Adrenal. Distúrbios ácido-base e hidroeletrólítico. Acidoses tubulares renais. Síndromes paraneoplásicas. Doenças desmielinizantes como Guillain-Barret e Polineuropatia crônica desmielinizante inflamatória (CIDP). Esclerose múltipla e Esclerose lateral amiotrófica. 15- **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Princípios, diretrizes, estrutura e organização. Legislação básica do SUS. Políticas de saúde. Níveis progressivos de assistência a saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. 12 Ética e legislação profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA: 1- Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção, e esterilização do material e ambiente, doenças ocupacionais, controle de infecção. 2- Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. 3- Patologias intra e extra-ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas; Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis; Manifestações orais das doenças sexualmente transmissíveis. 4- Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia, prevenção do controle da dor, uso clínico de medicamentos, mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos. 5- Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço, técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contra-indicações. 6- Emergências em Odontologia: traumas dentários em dentes permanentes e decíduos, emergências de natureza infecciosa e cirúrgica. 7- Cariologia: epidemiologia diagnóstica e métodos preventivos da cárie dentária. 8- Dentística: técnicas e materiais restauradores e de proteção do complexo dentina-polpa; tratamento não invasivo e tratamento restaurador atraumático; 9- Radiologia: indicações e interpretação. 10- Periodontia: noções básicas, avaliação, diagnóstico, tratamento e prevenção. 11- Endodontia: noções básicas, diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais. 12- Prótese total e parcial removível: plano de tratamento, técnicas de execução, materiais utilizados. 13- Cirurgia: procedimentos de pequeno porte. 14- Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das infecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. 15- Oclusão: fundamentos biológicos, conceitos aplicados às próteses, mecanismos de transmissão e neutralização das forças oclusais. 16- Disfunção temporomandibular: atendimento básico de urgência. 17- Ética e legislação profissional. 18- **Sistema Único de**

Saúde (SUS). Princípios, diretrizes, estrutura e organização Legislação básica do SUS. Políticas de saúde. Níveis progressivos de assistência a saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde.

FISIOTERAPEUTA: 1- Avaliação fisioterapêutica. 2- Fisioterapia geral: técnicas, efeitos fisiológicos, indicações e contra indicações de eletrotermofototerapia, massoterapia, cinesioterapia e manipulação vertebral. 3- Fisioterapia aquática. 4- Fisioterapia Aplicada à Neurologia - Infantil e Adulto. 5- Fisioterapia Aplicada à Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia. 6- Fisioterapia aplicada a Ginecologia e Obstetrícia, 7 - Fisioterapia aplicada a Pneumologia. 8- Fisioterapia aplicada a dermatologia e geriatria. 8 - Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas. 9- Abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo. 10- Fisioterapia em pediatria e neonatologia. 11- Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 12- Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, praticas preventivas no ambiente de trabalho. 12 Assistência fisioterapêutica domiciliar. 13 Ética e legislação profissional. 14- **Sistema Único de Saúde (SUS).** Princípios, diretrizes, estrutura e organização Legislação básica do SUS. Políticas de saúde. Níveis progressivos de assistência a saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde.

NUTRICIONISTA: 1- Nutrição básica e aplicada: macronutrientes; elementos minerais; vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis; água, eletrólitos e fibras; digestão, absorção, utilização de nutrientes e fontes (Proteínas, Carboidratos, Lípidos, Vitaminas, Minerais, Água e Fibras). 2-Nutrição no ciclo vital: gestação e lactação; infância e adolescência (Escolar, Pré-escolar e Adolescência); adulto e terceira idade. 3- Dietoterapia: *diabetes mellitus* e hipoglicemia; doenças intestinais, do estômago e do esôfago; doenças do fígado, pâncreas exócrino e sistema biliar; obesidade e magreza; distúrbios cardiovasculares; doenças renais; doença neoplásica; anemias e outras doenças carências. 4- Avaliação do estado nutricional. 5- Administração em serviços de alimentação: estruturas do serviço de alimentação; técnicas dietéticas; planejamento do serviço; Preparo de Alimentos (do planejamento à distribuição dos alimentos); administração de pessoal. Higiene Sanitária em Alimentos. 6- Nutrição e Saúde Pública: diagnóstico nutricional de populações, nutrição e infecções, epidemiologia da desnutrição, má nutrição protéico-energética, anemias nutricionais, hipovitaminose A, bócio endemias, cárie dental, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. 7- Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. Análise de perigos por pontos críticos de controle (APPCC). 8- Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. 9- Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. 10- Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. 11- Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. 12- Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. 13-Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e dietética e domicílios. 14- Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar. 15- Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. 16- Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos. 17- Ética e legislação profissional. 18- **Sistema Único de Saúde (SUS).** Princípios, diretrizes, estrutura e organização Legislação básica do SUS. Políticas de saúde. Níveis progressivos de assistência a saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Direitos dos usuários do SUS. Participação e

controle social. Ações e programas do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde.

FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO: 1- Padronização de técnicas e controle de qualidade. 2- Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. 2- Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças infecciosas. 3- Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes munoenzimáticos. 4- Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. 5- Microbiologia - técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. 6- Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintoriais das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos animicrobianos. 7- Parasitologia - Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. 8- Hematologia - Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritroide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. 9- Bioquímica - Valores de referência. 9- Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e acidobásico. Gasometria. 10- Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. 11- Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. 12- Lipoproteínas: classificação e doseamento. 13- Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. 14- Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. 15- Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. 16- Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. 17- Compostos nitrogenados não proteicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. 18- Urinálise - Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. 19- Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. 20- Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Norma de Biossegurança. Ética e Legislação Farmacêutica. 21- **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Princípios, diretrizes, estrutura e organização Legislação básica do SUS. Políticas de saúde. Níveis progressivos de assistência a saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde.

ENFERMEIRO PLANTONISTA: 1- Teorias e processos de enfermagem; Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 2- Procedimentos técnicos em enfermagem 3- Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; Unidades de atenção a saúde mental; Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 4- Assistência de enfermagem em gerontologia. 5- Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 6- Assistência de enfermagem Perioperatória. 7- Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória, digestiva e gastrointestinal, metabólica e endócrina, renal e do trato urinário, reprodutiva, tegumentar, neurológica e musculoesquelética. 8- Assistência de enfermagem aplicada a saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 9- Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 10- Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 11- Assistência de enfermagem a mulher no climatério e menopausa. 12- Assistência de enfermagem a criança; Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 13- Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência; Suporte básico de vida em emergências. 14- Emergências relacionadas à doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 15- Atendimento inicial ao politraumatizado. 16- Atendimento na parada cardiorrespiratória; Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, acidobásicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 17- Insuficiência renal e métodos dialíticos. 18- Insuficiência hepática. 19- Enfermagem em urgências. 20- Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 21- Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 22- Processos de

esterilização de produtos para saúde. 23- Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 24- Controle de infecção hospitalar. 25- Programa Nacional de Imunizações. 26- Código de Ética dos profissionais de enfermagem e Legislação em enfermagem. 27- **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Princípios, diretrizes, estrutura e organização Legislação básica do SUS. Políticas de saúde. Níveis progressivos de assistência a saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde.

ENFERMEIRO PSF: 1- Sistema Único de Saúde (SUS); Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 2- Políticas de saúde. 3- Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 4- Níveis progressivos de assistência à saúde. 5- Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 6- Sistema de planejamento do SUS. 7- Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. 8- Ações e programas do SUS. 9- Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; Doenças e agravos não transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. 10- Modalidades assistenciais. Hospital dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo; Prática de enfermagem na comunidade; Cuidado de saúde familiar. 11- Estratégia da saúde da família. 12- Teorias e processos de enfermagem; Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 13- Procedimentos técnicos em enfermagem 14- Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; Unidades de atenção a saúde mental; Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 15- Assistência de enfermagem em gerontologia. 16- Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 17- Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória, digestiva e gastrointestinal, metabólica e endócrina, renal e do trato urinário, reprodutiva, tegumentar, neurológica e musculoesquelética. 18- Assistência de enfermagem aplicada a saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 19- Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 20- Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 21- Assistência de enfermagem a mulher no climatério e menopausa. 22- Assistência de enfermagem a criança; Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 23- Emergências relacionadas à doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 24- Atendimento inicial ao politraumatizado. 25- Insuficiência renal e métodos dialíticos. 26- Insuficiência hepática. 27- Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 28- Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 29- Processos de esterilização de produtos para saúde. 30- Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 30- Programa Nacional de Imunizações. 31- Código de Ética dos profissionais de enfermagem e Legislação em enfermagem.

PSICÓLOGO: Psicologia como ciência: bases epistemológicas. Pioneiros da psicologia científica. Estruturação da psicologia no século XX: escolas psicológicas. Campos de atuação: o Psicólogo e a Saúde; o Psicólogo e a Educação; o Psicólogo e as Instituições Sociais. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. Psicopatologia: implicações dos distúrbios de conduta e de personalidade em geral. O psicólogo na saúde pública. Reforma Psiquiátrica. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Teorias do desenvolvimento humano. Concepções de ensino e aprendizagem. Deficiência física e intelectual: desafios para a atuação do psicólogo. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética e Legislação Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS).

ASSISTENTE SOCIAL: 1- Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; 02 - Saúde e Serviço Social. Política de Saúde e Serviço Social. Saúde como direito e como serviço. 3- Análise da Implementação de políticas e programas de saúde. 4- Serviço Social e envelhecimento. 5- O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro. 6- A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. 7- A Reestruturação das políticas sociais no Brasil e as novas formas de regulação Social. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. 8- A política de

assistência social como política de proteção social e o SUAS. 9 - Serviço Social na contemporaneidade. Transformações societárias. A questão social e as transformações das políticas sociais. A crise contemporânea. 10- A política de Assistência Social no Brasil. A inserção da Assistência Social na Seguridade Social. Trajetória histórica da seguridade social no Brasil: saúde-assistência-previdência. 11- A Constituição de 1988 e a Seguridade Social. Abordagens sobre seguridade: o campo da democratização do capitalismo e o campo anticapitalista; Debate sobre sociedade civil; visão liberal e crítica segundo Marx e Gramsci; Crítica ao conceito de Exclusão Social; Relações sociais entre Capital x Trabalho; Instrumentalidade do Serviço Social; Interdisciplinaridade; Trabalho em rede; Direito social e Assistência Social. 12- Família e política de Assistência Social. 13- O processo de Trabalho em Serviço Social. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinariedade. Mediação e instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. Serviço Social na era dos serviços. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. 14- Pesquisa em Serviço Social. Elaboração de projetos de pesquisa. A teoria e a prática da pesquisa social qualitativa. 15- Serviço Social, Saúde Mental e Sociedade: Reforma Psiquiátrica; Modelo Assistencial em Saúde Mental; Interdisciplinaridade; Reabilitação Psicossocial e Reinserção Social; Modalidades de Atendimento; Serviços Substitutivos; Atenção Integral à Saúde Prisional. 16- Política de Redução de Danos, álcool, tabagismo e outras drogas. 17 - O trabalho do Assistente Social nas Políticas Sociais: Criança, Adolescente, Mulher, Idoso, Direitos Humanos; A questão social nas relações de Gênero, Etnia e Diversidade, Violência Doméstica, Negligência Familiar. 18 - Família, Redes e Políticas Públicas: História Social da Família, Sistema Familiar, Características e Funções Sociais, Violência Familiar, Contexto de Risco e Proteção Social. Saúde do Trabalhador. 19 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); 20 - Lei 8.662/93 - Lei que regulamente a profissão de Assistente Social; 21- Lei 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; 22- Constituição Federal: Artigos 5º a 11º (Os direitos e garantias fundamentais) Artigos 193 a 195 (Da ordem social); Artigos 196 a 200 (Da Saúde); Artigos 201 a 202 (Da Previdência Social); Artigos 203 e 204 (Da Assistência Social); Artigos 226 a 230 (Da família, da criança, do adolescente e do idoso); Lei 8.842 de 04/01/1994 (Dispõe sobre a política nacional do idoso e cria o conselho nacional do idoso - PNI). Lei nº 10.836/2004 - Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências; A Política Nacional de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único de Assistência Social - SUAS; NOB 01/2005 - Norma Operacional Básica da Assistência Social. 12 - Código de Ética Profissional e Legislação. Sistema Único de Saúde (SUS).

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE PROFESSOR (EXCETO PROFESSOR DE PORTUGUÊS)

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Intertextualidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Divisão silábica. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, verbo, preposição, conjunção, interjeição, pronome e advérbio. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe: frase; oração; período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; coordenação e subordinação. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, conotação e denotação. Figuras de pensamento e de linguagem. Coesão e coerência. Correspondência oficial: ofício, memorando, comunicação e relatório. Coexistência das regras ortográficas atuais (em vigor desde janeiro de 2009) com as antigas. Figuras de Linguagem. Teorias da Comunicação. Vícios de Linguagem.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: História da educação brasileira; Filosofia da educação; Sociologia da educação; Antropologia e educação; Psicologia da educação. POLÍTICAS EDUCACIONAIS: Função social da escola; Papel do Estado e direito à educação; Políticas públicas e educação; Financiamento da educação; Formação e valorização docente; Organização escolar e trabalho docente; Gestão democrática; Inclusão escolar, diversidade e desigualdade; Qualidade, avaliação e regulação da educação. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO: Projeto político-pedagógico; Currículo e organização do conhecimento; Didática; Planejamento; Organização do tempo e do espaço escolares; Organização do ensino; Procedimentos e recursos pedagógicos; Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem; Fases da vida: infância, juventude e idade adulta na contemporaneidade, valores da formação

cultural, ludicidade, socialização e convívio social, interações sociais, culturas infantis e juvenis, dimensão ética do cuidado na educação; A pesquisa como articuladora do trabalho pedagógico. ÁREAS DO CONHECIMENTO: Declaração de Salamanca. Lei 9.394/96 (LDB), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão: Legislação e Normas. Planos Nacionais de Educação, A Constituição Federal e a Educação Especial. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nacional n.º 11.494/2007. Decreto n.º 6.253/2007. Teorias (filosóficas, sociológicas e psicológicas) da Educação. A tradição pedagógica brasileira; o papel da escola; critérios de avaliação; orientações didáticas quanto à autonomia, diversidade e outros aspectos; caracterização das disciplinas quanto aos ciclos; o desenvolvimento mental da criança e o pensamento da criança segundo a teoria de Piaget; as raízes genéticas do pensamento e da linguagem; o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; personalidade e ajustamento emocional. Educação Ambiental; Resolução 01 CNE/CP/2004 e Parecer 10 CNE/CP/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Resolução 05 CNE/CEB/2009 e Parecer 20 CNE/CEB/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil; Resolução 7 CNE/CEB/2010 e Parecer 11 CNE/CEB/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Parecer 36 CNE/CEB/2001 e Resolução 01 CNE/CEB/2002.

ATUALIDADE E CONHECIMENTOS LOCAIS: Conhecimentos das atualidades políticas, econômicas e sociais do Brasil e, especificamente, do Maranhão. Conhecimentos de Ecologia e Preservação Ambiental. Conhecimentos da realidade política, social, geográfica, histórica e econômica de Sucupira do Norte e Microrregião. Lei Orgânica do Município de Sucupira do Norte. Estatuto do Servidor.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA CARGO DE PROFESSOR

PROFESSOR DE 1.º AO 5.º ANO: 1. A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças portadoras de necessidades especiais, articulação escola – comunidade, acompanhamento e registro; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Concepção interacionista da linguagem; o convívio com a diversidade textual; desenvolvimento da capacidade de Leitura, letramento, oralidade e escrita; o processo de letramento através de atividades lúdicas e jogos; métodos e técnicas de alfabetização; função social da escrita. Lei Nacional nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Nacional nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Nacional nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de acordo com o Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). 2. Princípios da Administração Pública; poderes administrativos e deveres do administrador público; órgãos e agentes públicos; organização da Administração Pública. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. Da Organização do Estado: da organização político-administrativa, dos Municípios, da Administração Pública: das disposições gerais e dos servidores públicos; Da Ordem Social. Ética na Administração Pública. 3. Elementos da História do Brasil e do Maranhão. 4. Elementos da Geografia do Estado do Maranhão. 5. Conhecimentos de Ciências: Meio Ambiente e Sociedade – conceitos ecológicos, ciclos biogeoquímicos, estudo das populações, interações, cadeias, teias e pirâmides ecológicas, relações entre os seres vivos, reciclagem, energias alternativas, poluição e desequilíbrio ecológico; Força, movimento, energia cinética e potencial, gravidade, massa e peso, trabalho e potência, velocidade, aceleração. 6. Matemática básica: Noções de aritmética. Sistema de numeração decimal; Números naturais; Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 04. Noções de aritmética. Frações e números decimais; Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Porcentagem; Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume; Medida de tempo; Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas; Raciocínio Lógico. 7. Noções básicas de informática (Word e Excel).

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções: linear, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Funções definidas por várias sentenças. Equações e inequações. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, regra de três simples e composta. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria. Resolução de triângulos e suas aplicações. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Binômio de Newton. Probabilidade. Noções de estatística. Geometria plana: área e perímetro de figuras planas. Estudo da circunferência. Geometria espacial: poliedros, paralelepípedos, cubo, cilindro, cone, pirâmide, e esfera. Geometria analítica: reta e circunferência. Polinômios e equações polinomiais. Limites e Derivadas. Noções básicas de informática (Word e Excel).

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA: Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. Conceito de gênero textual e de tipo de texto. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; ‘phrasal verbs’. Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. Expressando tempo, maneira e lugar: os advérbios e preposições. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto e relatado. Inglês escrito e falado: contrastes principais. Elementos da Literatura Norte-americana e da Literatura Inglesa. Noções Básicas de Informática (Word e Excel).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 1- Abordagens pedagógicas da Educação Física escolar; Educação Física no contexto da Educação. 2- Educação Física, esporte e sociedade; 3- História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física. 3- Papel do professor de Educação Física. 4- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 5- Educação Física adaptada/Inclusão; 6- Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física 7- Anatomia/fisiologia. Desenvolvimento motor e Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia do esporte. 8- Avaliação em Educação Física. 9-. Psicomotricidade; Regras oficiais (esportes coletivos e individuais); Pedagogia da iniciação esportiva; Avaliação em Educação Física escolar. Ética profissional e legislação em Educação Física.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: História da educação brasileira; Filosofia da educação; Sociologia da educação; Antropologia e educação; Psicologia da educação. POLÍTICAS EDUCACIONAIS: Função social da escola; Papel do Estado e direito à educação; Políticas públicas e educação; Financiamento da educação; Formação e valorização docente; Organização escolar e trabalho docente; Gestão democrática; Inclusão escolar, diversidade e desigualdade; Qualidade, avaliação e regulação da educação. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO: Projeto político-pedagógico; Currículo e organização do conhecimento; Didática; Planejamento; Organização do tempo e do espaço escolares; Organização do ensino; Procedimentos e recursos pedagógicos; Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem; Fases da vida: infância, juventude e idade adulta na contemporaneidade, valores da formação cultural, ludicidade, socialização e convívio social, interações sociais, culturas infantis e juvenis, dimensão ética do cuidado na educação; A pesquisa como articuladora do trabalho pedagógico. ÁREAS DO CONHECIMENTO: Declaração de Salamanca. Lei 9.394/96 (LDB), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão: Legislação e Normas. Planos Nacionais de Educação, A Constituição Federal e a Educação Especial. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nacional n.º 11.494/2007. Decreto n.º 6.253/2007. Teorias (filosóficas, sociológicas e psicológicas) da Educação. A tradição pedagógica brasileira; o papel da escola; critérios de avaliação; orientações didáticas quanto à autonomia, diversidade e outros aspectos; caracterização das disciplinas quanto aos ciclos; o desenvolvimento mental da criança e o pensamento da criança segundo a teoria de Piaget; as raízes genéticas do pensamento e da linguagem; o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; personalidade e ajustamento emocional. Educação Ambiental; Resolução 01 CNE/CP/2004 e Parecer 10 CNE/CP/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Resolução 05 CNE/CEB/2009 e Parecer 20 CNE/CEB/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil; Resolução 7 CNE/CEB/2010 e Parecer 11 CNE/CEB/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Parecer 36 CNE/CEB/2001 e Resolução 01

CNE/CEB/2002.

CONTEÚDO ESPECÍFICO: I. LINGUAGEM, INTERLOCUÇÃO E DIALOGISMO. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação linguística); dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática); discurso e texto; texto e elementos constitutivos do contexto de produção; gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas predominantes e marcas linguísticas recorrentes, dialogia e intertextualidade. II VARIAÇÃO LINGUÍSTICA, NORMA E ENSINO DA LÍNGUA. Modalidades, variedades, registros; concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta; conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. III. PRÁTICAS DE LEITURA E DE PRODUÇÃO DE TEXTO. O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e leitor: procedimentos de leitura; tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação). IV. LITERATURA. A dimensão estética da linguagem; instâncias de produção e de legitimação da produção literária; pactos de leitura: leitor e obra; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático; romance, novela, conto e gêneros narrativos; poema e gêneros líricos; intertextualidade e literatura. V. Literatura Brasileira e Maranhense. VI. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Morfologia, Sintaxe e Fonologia/Fonética.

ANEXO V

Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Portadores de Necessidades Especiais

REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2014

Município: SUCUPIRA DO NORTE - MA

Nome do Candidato:

N.º da inscrição:

Cargo:

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo): Tipo de necessidade especial de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

Nº do CRM do Médico: _____

(OBS: Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS : (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo , discriminar o tipo de prova necessário)

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

SUCUPIRA DO NORTE -MA, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL

• Marcar com “x” no quadrículo, caso necessite de prova especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessária.

NÃO necessita de prova especial e/ou tratamento especial.

SIM, necessita de prova e/ou tratamento especial. (no quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e/ou tratamento especial necessário(s)).

1. Necessidades Físicas	2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)
<input type="checkbox"/> Sala para Amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê). <input type="checkbox"/> Sala Térrea (dificuldade de locomoção). <input type="checkbox"/> Sala Individual (candidato(a) com doença contagiosa/outras). <input type="checkbox"/> Maca. <input type="checkbox"/> Mesa para Cadeira de Rodas. <input type="checkbox"/> Apoio para perna. 1.1. Mesa e cadeira separadas. <input type="checkbox"/> Gravidez de Risco. <input type="checkbox"/> Obesidade. <input type="checkbox"/> Limitações Físicas. 1.2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/ impossibilidade de escrever). <input type="checkbox"/> Da folha de respostas da prova objetiva. 1.3. Auxílio para leitura (ledor) <input type="checkbox"/> Dislexia <input type="checkbox"/> Tetraplegia	<input type="checkbox"/> Auxílio na leitura da prova (fiscal ledor). <input type="checkbox"/> Prova em Braille ou ledor. <input type="checkbox"/> Prova ampliada (Fonte entre 16 e 18). <input type="checkbox"/> Prova super ampliada (Fonte 28). 3. Necessidades auditivas (Perda total ou parcial da audição). <input type="checkbox"/> Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). <input type="checkbox"/> Leitura labial. 4. Outros: (Discriminar)

SUCUPIRA DO NORTE - MA, ___ de _____ de 2014

 Assinatura do candidato(a)

ANEXO VII

Formulário de Apresentação de Títulos IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:
Inscrição:
Cargo:

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de Sucupira do Norte - MA para fins de participação na nova prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Marque Sim	Ou Não	DESCRIÇÃO DO TÍTULO
Sim ()	Não ()	Doutorado
Sim ()	Não ()	Mestrado
Sim ()	Não ()	Curso de Especialização
Sim ()	Não ()	Curso de Capacitação
Sim ()	Não ()	Documentos Pessoais
Sim ()	Não ()	Formação Profissional (Diploma)
Sim ()	Não ()	Curriculum Vitae
Sim ()	Não ()	Experiência, (até o limite de 5 anos).
Quantidade de laudas Protocoladas		Totalização dos pontos:

_____, ____ de ____ de 2014

Visto de recebimento

Assinatura do Candidato (a)

Informações:

- Entregar este formulário com os anexos em 2 (duas) vias.
- A documentação entregue não será conferida no ato da entrega pela equipe de com a finalidade de pontuação.
- São de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos campos do formulário e a entrega em conformidade com o Edital.
- Os documentos anexados para análise de títulos deverão ser fotocópias legíveis e autenticadas em cartório.